

Diário Oficial



Estado do
Amapá

Poder
Executivo

Imprensa
Oficial

Seção
01

Ano 2019 • Nº 7.035 • 66 Páginas

Sexta-feira, 01 de Novembro de 2019

<https://diofe.portal.ap.gov.br>

Gabinete do Governador

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DO CONTRATO Nº 001/2017 – GAB/GOV

Pelo presente instrumento e nos melhores termos de direito, de um lado o ESTADO DO AMAPÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 00.394.577/0001-25, sediado na Rua General Rondon nº 259, bairro Central, por intermédio do **GABINETE DO GOVERNADOR**, como CONTRATANTE, neste ato representado pelo Chefe de Gabinete do Governador, Sr. **MARCELO IGNACIO DA ROZA**, conforme Decreto nº 5853/2015, portador da Carteira de Identidade nº 048812325-SSP/RJ e CPF nº 663.995.487-72 e, e de outro a Empresa **CARDOSO & SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP**, como CONTRATADA, situada na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 356, Bairro Paraíso, CEP: 68928-039, Santana – AP, inscrita no CNPJ nº 21.842.152/0001-01 e Inscrição Estadual nº 03.050321-3, neste ato representada pelo senhor **FELIPE RAFAEL SILVA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 162.530 – PTC/AP e CPF nº 910.635.232-49, residente na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 257, Bairro Paraíso, CEP: 68.928-039, Santana – AP, resolvem firmar o presente PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2017-GAB/GOV Nº 28760.0457/2016-GAB/GOV, com sujeição às normas consubstanciadas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: O presente instrumento tem por objeto a alteração de Nome Empresarial, registrado na Junta Comercial sob o nº20190072156 de 01 de Agosto de 2019, da contratada **CARDOSO & SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, cuja denominação social passa a ser **CARDOSO & SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP**, com sede no mesmo endereço.

INALTERABILIDADE: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato n.001/2017, que não colidirem com o disposto neste apostilamento.

Macapá (AP), 08 de Outubro de 2019.
MARCELO IGNACIO DA ROZA
Chefe de Gabinete do Governador
HASH: 2019-1101-0001-7377

EXTRATO DO 2º TERMO AO CONTRATO Nº 004/2017 – GAB/GOV

Instrumento Contratual: Contrato nº 004/2017.
Contratado: J. P. R. JUCÁ - ME.
Contratante: ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DO GABINETE DO GOVERNADOR.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de Buffet a fim de atender às necessidades do Gabinete do Governador.

Valor: O valor da presente contratação, para o período de **12 (doze) meses**, importa no valor estimado de **R\$ 1.059.488,75 (um milhão, cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos)**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 28760.0922/2019-GAB/GOV

Vigência: O Contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de 16 de Outubro de 2019.

Data de Assinatura: 16.10.2019.

Macapá (AP), 16 de Outubro de 2019.
CARLOS LUIZ PEREIRA MARQUES
Acumulando e em substituição Chefe de Gabinete do Governador
Decreto nº 4378 de 11 de outubro de 2019
CONTRATANTE
HASH: 2019-1101-0001-7376

Procuradoria Geral

PORTARIA Nº 562/2019-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o Memo. nº 075/2019 - PLCC/PGE.

RESOLVE:

Art.1º-HOMOLOGAR a designação da servidora **SORAIA SOUZA PINTO ISIDORO**, no exercício do

cargo Comissionado de Responsável Por Atividade Nível III, código: CDS-1, para responder cumulativamente pela Coordenação - PLCC, durante a Licença Médica da titular **MARILDA FAVACHO MARQUES**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Coordenação/PLCC, código: CDS-3, no período de 06 de Setembro de 2019 a 18 de Janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 25 de Outubro de 2019.

Thiago Lima Albuquerque

Subprocurador-Geral do Estado.

OAB/AP Nº 1676-B

HASH: 2019-1101-0001-7388

PORTARIA Nº 563/2019-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR os termos da Portaria nº 541/2019, publicada no D.O.E. nº 7022 de 14.10.2019, que concedeu férias a servidora **SILVIA RENATA FERREIRA DE ARAJUJO**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III -, código: CDS-3.

ONDE SE LÊ:

“o gozo dar-se-á do dia 28 de novembro a 26 de dezembro do corrente ano.

LEIA-SE:

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2019, sendo:

I - O primeiro período dar-se-á do dia 13 a 27 de Dezembro.

II - O segundo período dar-se-á do dia 07 a 21 de Fevereiro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 25 de outubro de 2019.

Thiago Lima Albuquerque

Subprocurador-Geral do Estado.

OAB/AP Nº 1676-B

HASH: 2019-1101-0001-7385

PORTARIA Nº 564/2019-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, c/c a Lei nº 1881, de 28 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art.1º-DESIGNAR a servidora **LAIS PEREIRA DE ALMEIDA**, ocupante do Cargo Comissionado de Assistente Técnico-Jurídico, código: CDS-3, para desempenhar suas atividades funcionais na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a contar do dia 01 de Novembro do corrente ano.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 30 de Outubro de 2019.

Thiago Lima Albuquerque

Subprocurador-Geral do Estado.

OAB/AP Nº 1676-B

HASH: 2019-1101-0001-7389

PORTARIA Nº 565/2019-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, c/c a Lei nº 1881, de 28 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art.1º-DESIGNAR a servidora **CHIARA ALMEIDA DE CARVALHO**, ocupante do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III-Análise de Processo, código: CDS-3, para desempenhar suas atividades funcionais na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a contar do dia 01 de Novembro do corrente ano.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 30 de Outubro de 2019.

Thiago Lima Albuquerque

Subprocurador-Geral do Estado.

OAB/AP Nº 1676-B

HASH: 2019-1101-0001-7390

PORTARIA Nº 566/2019-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ,

no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o Memo. nº 553/2019-PJUD/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **HELIO RIOS FERREIRA**, Procurador do Estado, no exercício do Cargo Commissionado de Procurador Assistente do Procurador-Geral, para responder cumulativamente pela Chefia da Procuradoria Judicial-PJUD, durante as férias do titular **HENDERSOM HENRIQUE DE MOURA CUTRIM**, no período de 04 a 18 de Novembro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 30 de Outubro de 2019.

Thiago Lima Albuquerque
Subprocurador-Geral do Estado.
OAB/AP Nº 1676 - B
HASH: 2019-1101-0001-7386

PORTARIA Nº 571/2019-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o Memo. nº 299/2019-GAB/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, à servidora **ISABELLA GALDINO COSTA DA SILVA**, ocupante do Cargo Commissionado de Responsável Técnico Nível III – Análise de Processo, código: CDS-3, para responder pela Chefia de Gabinete/PGE, durante a ausência da titular **CRISTIANE DIAS DA SILVA**, no dia 06 a 08 de Novembro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 31 de Outubro de 2019.

Thiago Lima Albuquerque
Subprocurador-Geral do Estado.
OAB/AP Nº 1676-B
HASH: 2019-1101-0001-7369

PORTARIA Nº 572/2019-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ,

no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o Memo. nº 114/2019-CLC/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora **CRISTIANE DIAS DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete/Gabinete, da sede de suas atribuições Macapá/AP, até a cidade de **BRASILIA/DF**, para participar do **3º CONGRESSO BRASILEIRO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, no período de 06 a 08 de Novembro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 31 de Outubro de 2019.

Thiago Lima Albuquerque
Subprocurador-Geral do Estado.
OAB/AP Nº 1676-B
HASH: 2019-1101-0001-7368

PORTARIA Nº 573/2019-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o Memo. nº 114/2019-CLC/PGE.

RESOLVE:

Art.1º-Autorizar o deslocamento da servidora **ANA RITA GUIMARÃES QUEIROZ**, ocupante do Cargo Commissionado de Responsável Técnico Nível IV - Gestão Operacional, código: CDS-4, da sede de suas atribuições Macapá/AP, até a cidade de **BRASILIA/DF**, para participar do **3º CONGRESSO BRASILEIRO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, no período de 06 a 08 de Novembro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 31 de Outubro de 2019.

Thiago Lima Albuquerque
Subprocurador-Geral do Estado.
OAB/AP Nº 1676-B
HASH: 2019-1101-0001-7366

PORTARIA Nº 574/2019-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ,

no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o Memo. nº 114/2019-CLC/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora **ADRIANA LARISSA DE VILHENA PANTOJA**, ocupante do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - código: CDS-3, da sede de suas atribuições Macapá/AP, até a cidade de **BRASILIA/DF**, para participar do **3º CONGRESSO BRASILEIRO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, no período de 06 a 08 de Novembro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 31 de Outubro de 2019.

Thiago Lima Albuquerque
Subprocurador-Geral do Estado.
OAB/AP Nº 1676-B
HASH: 2019-1101-0001-7367

RATIFICO

Em: 01/11/2019
NARSON DE SÁ GALENO

Procurador Geral do Estado

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2019

JUSTIFICATIVA

PROCESSO SIGA Nº 00043/PGE/2019
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inc II, combinado com Art. 13, VI, da Lei 8.666/93 e alterações.

OBJETO: Participação de servidores da Procuradoria Geral do Estado no 3º Congresso Brasileiro de Licitações e Contratos.

ADJUDICADO: **ELO CONSULT EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA.**
CNPJ: 00.714.403/0001-00

VALOR: **R\$ 11.070,00 (Onze mil e setenta reais)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta do Programa de Trabalho 03.092.00041.2301, Natureza de Despesa: 3390.39 e Fonte de Recursos 0101-RTU

Macapá-AP, 1º de novembro de 2019.
Maria Dirlene Santos Marques
Presidente da Comissão de Licitação/PGE

HASH: 2019-1101-0001-7383

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 090/2019-CLC/PGE

Processo SIGA n.º 00021/PGE/2019.
Pregão Eletrônico n.º 056/2019-CLC/PGE.

Validade: **12 (doze) meses.**

A Procuradoria Geral do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Governamental nº 3.182/16 e no Pregão Eletrônico nº 056/2019-CLC/PGE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 090/2019-CLC/PGE, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: EMIGE MATERIAS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 71.505.564/0001-24.

LOTE 01					
ITEM	Especificações dos itens	Ref.	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total
01	ARTICAÍNA - Composição: associada à epinefrina; Concentração: 4% + 1/100.000; forma farmacêutica: solução injetável. MARCA: DFL/ARTICAÍNA	Ind - 1 - TBTE 1,8 ml	16.050	2,24	35.952,00
VALOR TOTAL DO LOTE:		R\$ 35.952,00			

LOTE 02					
ITEM	Especificações dos itens	Ref.	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total
01	BENZOCAÍNA - Concentração: 20%; forma farmacêutica: gel tópico. MARCA: DFL/BENZOTOP	Ind - 1 - Pote 12 g	840	9,47	7.954,80
VALOR TOTAL DO LOTE:		R\$ 7.954,80			

LOTE 05					
ITEM	Especificações dos itens	Ref.	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total
01	LIDOCAÍNA DE CLORIDRATO - Composição: associada à epinefrina; Concentração: 2% + 1:100.000; forma farmacêutica: solução injetável. MARCA: DFL/ALPHACAINE	Ind - 1 - TBTE 1,8 ml	100.500	1,32	132.660,00
VALOR TOTAL DO LOTE:		R\$ 132.660,00			

LOTE 06					
ITEM	Especificações dos itens	Ref.	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total
01	MEPIVACAÍNA CLORIDRATO - Composição: associada à epinefrina; Concentração: 2% + 1:100.000; forma farmacêutica: solução injetável. MARCA: DFL/MEPIADRE	Ind - 1 - TBTE 1,8 ml	184.800	1,79	330.792,00
VALOR TOTAL DO LOTE:		R\$ 330.792,00			

LOTE 07					
ITEM	Especificações dos itens	Ref.	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total
01	PRILOCAÍNA - Composição: associada com felipressina; Concentração: 3% + 0,03ui/ml; forma farmacêutica: solução injetável. MARCA: DLA/CITANEST	Ind - 1 - TBTE 1,8 ml	500	1,95	975,00
VALOR TOTAL DO LOTE:		R\$ 975,00			

VALOR TOTAL DOS LOTES:	R\$ 508.333,80
-------------------------------	-----------------------

SIGNATÁRIOS: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ E EMIGE MATERIAS ODONTOLÓGICOS LTDA.

Macapá-AP, 15 de outubro de 2019.

THIAGO LIMA ALBUQUERQUE

Subprocurador-Geral do Estado

HASH: 2019-1101-0001-7387

Defensoria Pública

ERRATA DE PORTARIA

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº. 0086, de 25.06.2014, e pelo Decreto nº 0620, de 13 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Errata da Portaria de nº 214/2019- DPE-AP, de 29/10/2019, publicada no D.O.E. nº 7033, de 30/10/2019, com circulação no dia 30/10/2019.

Onde se lê: Art. 1º - Designar **RAPHAEL AUGUSTO FARIAS MONTEIRO**, Subdefensor Público-Geral, SDP, **JADE TAVARES AGRA**, Corregedora-Geral, CGD, e **EDUARDO MAGNO GÓES SOTÃO**, Gerente Geral de Projeto, CDS-3, para se deslocarem da sede de suas atividades – Macapá/AP até o município de Oiapoque no período de 12 a 13/11 do corrente ano, com a finalidade de submeter à Correição Ordinária o Núcleo Regional do referido município, de acordo com o Edital de Correição Ordinária nº 004/2019.

Leia-se: Art. 1º - Designar **RAPHAEL AUGUSTO FARIAS MONTEIRO**, Subdefensor Público-Geral, SDP, **JADE TAVARES AGRA**, Corregedora-Geral, CGD, e **EDUARDO MAGNO GÓES SOTÃO**, Gerente Geral de Projeto, CDS-3, para se deslocarem da sede de suas atividades – Macapá/AP até o município de Oiapoque no período de 12 a 14/11 do corrente ano, com a finalidade de submeter à Correição Ordinária o Núcleo Regional do referido município, de acordo com o Edital de Correição Ordinária nº 004/2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, em 31 de outubro de 2019.

DIOGO BRITO GRUNHO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Decreto nº 0620/2019

HASH: 2019-1101-0001-7321

ERRATA DE PORTARIA

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas

pela Lei Complementar Estadual nº. 0086, de 25.06.2014, e pelo Decreto nº 0620, de 13 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Errata da Portaria de nº 215/2019- DPE-AP, de 29/10/2019, publicada no D.O.E. nº 7033, de 30/10/2019, com circulação no dia 30/10/2019.

Onde se lê: Art. 1º - Designar o servidor **EDMILSON DO ESPIRITO SANTO GOMES**, Motorista Oficial, CDI-3, para condução de servidores desta DPE-AP até o Município de Oiapoque/AP, no período 12 a 13/11/2019.

Leia-se: Art. 1º - Designar o servidor **EDMILSON DO ESPIRITO SANTO GOMES**, Motorista Oficial, CDI-3, para condução de servidores desta DPE-AP até o Município de Oiapoque/AP, no período 12 a 14/11/2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, em 31 de outubro de 2019.

DIOGO BRITO GRUNHO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Decreto nº 0620/2019

HASH: 2019-1101-0001-7320

Polícia Militar

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA N.º 002/2019 – CPL/PMAP
PROCESSO N.º: 0002/PM/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO OBRIGATÓRIO POR DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES EM VIA TERRESTRE - DPVAT.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, CAPUT DA LEI 8.666/93.

EMPRESA: **SEGURADORA LIDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT SA.**

CNPJ: 09.248.608/0001-04

VALOR: **R\$ 100.338,35 (cem mil e trezentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos).**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a contratação dos serviços acima descritos em virtude da exigência legal de pagamento de taxa referente ao seguro obrigatório por danos pessoais causados por

veículos automotores de via terrestre – DPVAT, tendo-se como base a Lei 6190/74, que estabeleceu no Brasil o referido instrumento:

“Dispõe sobre Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não. (...)

A inviabilidade de competição está consubstanciada na Portaria SUSEP nº 2.797/2007, a qual expressamente prevê que a Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S.A é a empresa detentora da exclusividade na prestação do serviço de seguro obrigatório DPVAT.

Em observância ao art. 62, §4º, Lei 8.666/93, não se faz necessário lavrar instrumento contratual, ante a ausência de obrigação futura entre a Polícia Militar do Amapá e a contratada, de modo que a avença pode ser suficientemente formalizada pelo bilhete de seguro que segue ao pagamento do prêmio e ainda antecedido pela emissão de Nota de Empenho. Não há, portanto, nenhum risco para o Estado em dispensar o instrumento contratual, pois o pagamento do seguro obrigatório se dá com o bilhete de seguro, e, a partir daí, comprovado o pagamento do seguro, eventual sinistro em que se envolva veículo estadual, permitirá a efetivação da indenização nos termos da Lei 6.194/74.

Ante o exposto, submetemos o presente Termo de Inexigibilidade Licitatória, com as devidas justificativas, à apreciação e ratificação de Vossa Excelência, para que após a análise e manifestação da Procuradoria Geral do Estado acerca da legalidade da contratação, proceda-se à sua publicação no Diário Oficial do Estado como condição para a eficácia do ato.

Macapá-AP, 30 de outubro de 2019.

NILTON MEIRELES MONTEIRO DOS SANTOS - CAP QOPMA

Secretário da CPL/PMAP

Ratifico nos termos da Lei

Em: 31/10/2019

JOSÉ PAULO MATIAS DOS SANTOS – CEL QOPMC

Comandante Geral da PMAP

HASH: 2019-1101-0001-7379

Polícia Técnico-Científica

PORTARIA Nº 0117/2019/POLITEC

O DIRETOR PRESIDENTE DA POLITEC, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 0041 de 02 de Janeiro de 2015, tendo em vista o Memo nº 056/2019-UCC/POLITEC.

RESOLVE:

ART.1º-TORNAR Sem efeito a portaria nº097/2019/POLITEC, Publicada em 20 de setembro de 2019 no DOE nº7.006, Pag. 9.

ART.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se as disposições em contrário.

.Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 29 de Outubro de 2019.
Edmar da Silva Lopes Filho
Diretor Presidente em Exercício/POLITEC
HASH: 2019-1101-0001-7365

PORTARIA Nº 0118/2019/POLITEC

O DIRETOR PRESIDENTE DA POLITEC, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 0041 de 02 de Janeiro de 2015, tendo em vista o memo nº056/2019-UCC/POLITEC.

RESOLVE:

ART. 1º- NOMEAR o servidor **ANTONIO DE MEDEIROS DANTAS**- PAPIOSCOPISTA, MATRICULA 309931, para atuar de Fiscal do contrato 004/2019-POLITEC.

ART.2º. REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Macapá-AP, 29 de Outubro de 2019.
Edmar da Silva Lopes Filho
Diretor Presidente em Exercício/POLITEC
HASH: 2019-1101-0001-7361

PORTARIA Nº 0119/2019/POLITEC

O DIRETOR PRESIDENTE DA POLITEC, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 0041 de 02 de Janeiro de 2015, tendo em vista o requerimento DC/POLITEC-2019.

RESOLVE:

ART.1º-AUTORIZAR o servidor **IDMILSON HABER SEPEDA FILHO**- PERITO CRIMINAL, para viajar de sede de suas atribuições, Macapá-AP, para tratar de assuntos de saúde relativo a tratamento Oftalmológico e acompanhar seu progenitor também em tratamento de saúde, no período de 05 a 07 de novembro de 2019, Informamos que sua carga horaria já foi compensada nesta POLITEC, sem ônus para o estado.

ART.2º. REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Macapá-AP, 31 de Outubro de 2019.
Edmar da Silva Lopes Filho
Diretor Presidente em Exercício/POLITEC
HASH: 2019-1101-0001-7364

PUBLICIDADE

NOVEMBRO
AZUL



Secretaria de Fazenda

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 010/2019

A Coordenadoria de Fiscalização da Secretaria de Estado da Fazenda – Cofis/Sefaz, com base no Art. 179, da Lei 400/1997, INTIMA os titulares ou prepostos das empresas abaixo relacionadas a comparecer à Secretaria Adjunta da Receita/Sefaz, sito Av. Raimundo Álvares da Costa, 367 – Centro, Macapá-AP, para tomar ciência de Intimação para apresentação de documentação, relativo a Mandado de Procedimento Fiscal - MPF. O não comparecimento no prazo previsto de **30 (trinta) dias** após a publicação deste Edital considerar-se-á os sujeitos passivos intimados na forma do Art.195, §2º, inciso III da Lei nº. 400/97.

INTIMAÇÃO

CAD-ICMS	RAZÃO SOCIAL
03.050165-2	Amapaserv Eireli
MPF	10900000.12.00000010/2019-43
Intimação	055/2019

Macapá-AP, 29 de outubro de 2019.

Jose Alberto Araújo de Oliveira
Coordenador da Cofis/Sefaz
HASH: 2019-1101-0001-7401

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 009/2019

A Coordenadoria de Fiscalização da Secretaria de Estado da Fazenda – Cofis/Sefaz, com base no Art. 179, da Lei 400/1997, INTIMA os titulares ou prepostos das empresas abaixo relacionadas a:

1) comparecer à Secretaria Adjunta da Receita/Sefaz, sito Av. Raimundo Álvares da Costa, 367 – Centro, Macapá-AP, para tomar ciência dos Autos de Infração abaixo. O não comparecimento no prazo previsto de **30 (trinta) dias** após a publicação deste Edital considerar-se-á os sujeitos passivos intimados na forma do Art.195, §2º, inciso III da Lei nº. 400/97.

2) regularizar o endereço constante no cadastro de contribuintes da Secretaria de Fazenda do Amapá, no prazo de **15 (quinze) dias**, tendo em vista a correspondência constante nos autos dos processos abaixo referenciados, devolvida pelos Correios, dando conta de que a empresa não foi localizada no endereço cadastrado. No caso de descumprimento, a inscrição estadual será suspensa, nos termos do art. 73, II c/c §§ 1º e 2º, todos do Anexo I do

Decreto Estadual nº2.269/98.

AUTO DE INFRAÇÃO DE ESTABELECIMENTO

CAD-ICMS	03.049902-0
RAZÃO SOCIAL	P. H. DA SILVA VIEIRA EIRELI – ME
A.I.	109.00000.11.00000262/2019-09
MPF	0271/2019

CAD-ICMS	03.051460-6
RAZÃO SOCIAL	PANGEA MINERACAO LTDA EPP
A.I.	109.00000.11.00000252/2019-65
MPF	0260/2019

CAD-ICMS	03.055593-0
RAZÃO SOCIAL	RODRIGO DA SILVA DOS SANTOS – EPP
A.I.	109.00000.11.00000170/2019-10
MPF	0178/2019

CAD-ICMS	03.041481-4
RAZÃO SOCIAL	M. Q. BARBOZA – ME
A.I.	109.00000.11.00000328/2019-52
MPF	0335/2019

CAD-ICMS	03.000211-2
RAZÃO SOCIAL	F. ALVES DE ARAÚJO & CIA LTDA – ME
A.I.	109.00000.11.00000196/2019-69
MPF	0204/2019

CAD-ICMS	03.040139-9
RAZÃO SOCIAL	S. MURILO DA SILVA
A.I.	109.00000.11.00000188/2019-12
MPF	0196/2019

CAD-ICMS	03.049931-3
RAZÃO SOCIAL	MEDEIROS DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP
A.I.	109.00000.11.00000312/2019-40
MPF	0321/2019

CAD-ICMS	03.027525-3
RAZÃO SOCIAL	SO PARAFUSOS DE SANTANA LTDA – ME
A.I.	109.00000.11.00000316/2019-28
MPF	0324/2019

CAD-ICMS	03.051289-1
RAZÃO SOCIAL	WELSON DE OLIVEIRA ME
A.I.	109.00000.11.00000227/2019-81
MPF	0236/2019

CAD-ICMS	03.039293-4
RAZÃO SOCIAL	ZUM EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP
A.I.	109.00000.11.00000207/2019-00
MPF	0217/2019

CAD-ICMS	03.015506-7
RAZÃO SOCIAL	J LOPES TEIXEIRA – ME
A.I.	109.00000.11.00000185/2019-89
MPF	0193/2019

CAD-ICMS	03.046578-8
RAZÃO SOCIAL	J. P. DO NASCIMENTO NETO EIRELI - EEP
A.I.	109.00000.11.00000173/2019-54
MPF	0180/2019

CAD-ICMS	03.050561-5
RAZÃO SOCIAL	COMERCIAL FORTE LTDA – ME
A.I.	109.00000.11.00000257/2019-98
MPF	0267/2019

CAD-ICMS	03.025317-9
RAZÃO SOCIAL	Y. YAMADA S/A COMERCIO E INDUSTRIA
A.I.	109.00000.11.00000165/2019-08
MPF	0174/2019

CAD-ICMS	03.019531-4
RAZÃO SOCIAL	O. FERREIRA DA CONCEICAO – EPP
A.I.	109.00000.11.00000278/2019-03
MPF	0287/2019

CAD-ICMS	03.036288-1
RAZÃO SOCIAL	M. B. S. FILHO & CIA LTDA – ME
A.I.	109.00000.11.00000289/2019-93
MPF	0303/2019

CAD-ICMS	03.028186-5
RAZÃO SOCIAL	E. EVANGELISTA SILVA EIRELI – ME
A.I.	109.00000.11.00000380/2019-09
MPF	0386/2019

CAD-ICMS	03.046020-4
RAZÃO SOCIAL	M. DA PENHA RIBEIRO – ME
A.I.	109.00000.11.00000460/2019-64
MPF	0465/2019

CAD-ICMS	03.051613-7
RAZÃO SOCIAL	OLIVEIRA CALÇADOS IND DISTRIBUICAO LTDA EPP
A.I.	109.00000.11.00000461/2019-09
MPF	0466/2019

Macapá-AP, 22 de outubro de 2019

Jose Alberto Araújo de Oliveira

Coordenador de Fiscalização - COFIS/SEFAZ

HASH: 2019-1101-0001-7325

PORTARIA (P) Nº 173/2019 – SEFAZ

Institui Comissão para proceder a definição do tratamento a ser dado na implantação do SIAFE.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de sua competência, atribuições e responsabilidades, bem como as constantes no artigo 31, inciso X, do Decreto Estadual nº 6483 de 19 de novembro de 2013 que regulamenta a Secretaria de Estado da Fazenda,

Considerando os termos do Ofício nº 150101.0008.0531.1036/2019 SEPLAN e Ofício nº 006/2019, que tratam do projeto e cronograma de implantação do Sistema SIAFE

RESOLVE:

Art. 1º Designar Grupo de Trabalho para proceder análise e instruir a dinâmica da configuração de parâmetros do fluxo tributário, contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, bem como avaliar as funcionalidades relativas à receita e ao tesouro estaduais, voltados para as atividades de arrecadação, contabilidade e gestão financeira dos recursos originados dos tributos estaduais e repasses federais.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos servidores abaixo indicados, os quais desenvolverão suas atividades integralmente na Secretaria de Planejamento – SEPLAN até a conclusão dos trabalhos, devendo apresentar o relatório circunstancial no prazo de 30 (trinta) dias úteis prorrogável por igual período:

Secretaria Adjunta do Tesouro:

- José Bernardino Dias Júnior (CCONT);
- Luiz Carlos Araújo da Silva (CCONT);
- Maisa Borges da Silva (CCONT).

Secretaria Adjunta da Receita:

- Marco Antônio Turchetto (COARE);
- Israel Holanda (GSATE/COTEC).

Parágrafo Único. O Grupo de Trabalho nomeado por esta Portaria será coordenada pela Coordenadora de Contabilidade da Secretaria Adjunta do Tesouro e serão gestores da Secretaria da Fazenda, para fins de sistematização e operacionalização da implantação.

Art. 3º As atribuições a que se refere esta Portaria, compreendem:

I – analisar e dar tratamento em conjunto, do levantamento e aprovação dos artefatos de documentação de sistemas a fim de atender à arrecadação e contabilização das receitas públicas estaduais;

II – definir procedimentos para operacionalização do fluxo contábil, financeiro e tributário do crédito tributário e das receitas estaduais;

III – proceder estudo para implementação dos procedimentos referentes aos registros e lançamentos contábeis para controle da dívida ativa, a fim de contabilizar o ativo dos créditos a receber do Estado;

IV – sistematizar o repasse aos Municípios;

V – adequar o Sistema SIAFE às configurações e parâmetros contábeis, mantendo atualizado funcionalidades de acordo com a legislação em vigor;

VI – realizar teste e homologação dos produtos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macapá, 25 de outubro de 2019
Josenildo Santos Abrantes
Secretário de Estado da Fazenda
HASH: 2019-1101-0001-7330

PORTARIA INTERINSTITUCIONAL (T) Nº 005/2019 - SEFAZ/SETRAP

Fixa a cota mensal de consumo de óleo diesel ou biodiesel pelas empresas de transporte coletivo público intermunicipal e urbano de passageiros.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o previsto na Lei nº 1.759 de 03 de julho de 2013, que dispõe sobre a concessão de isenção do ICMS na aquisição de óleo diesel ou biodiesel efetuada por empresa concessionária de transporte coletivo público intermunicipal e urbano de passageiros;

Considerando as disposições do Convênio ICMS 79, de 05 de julho de 2019.

Considerando o estabelecido no art. 4º e art. 8º, do Decreto nº 4.665, de 25 de outubro de 2019.

Considerando ainda, o teor do Ofício nº 128/2019 - SETAP, de 14 de outubro de 2019, objeto do Processo nº 28730.0163742019-6 e Ofício nº 015/2019-SETRAP, processo nº 0163722019-7.

RESOLVEM:

Art. 1º Fixar a cota mensal de 1.000.000 (um milhão) litro/mês distribuídas para consumo e óleo diesel/biodiesel pelas empresas concessionárias/permissionárias de transporte coletivo público rodoviário urbano e intermunicipal de passageiros, para uso exclusivo nesta atividade, listadas no Anexo Único desta Portaria, com vigência até 31 de dezembro de 2019, para efeito de redução de base de cálculo do ICMS.

Art. 2º A concessão do benefício fiscal fica condicionada ao pedido da empresa, instruído com os documentos listados no § 1º do art. 2º, do Decreto nº 4.665/2019 e será concedida por regime especial mediante Ato Declaratório expedido pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação do Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos retroativos a 1º de outubro de 2019.

Macapá, 30 de outubro de 2019.
Josenildo Santos Abrantes
Secretário de Estado da Fazenda
Benedito Arisvaldo Souza Conceição
Secretário de Estado de Transporte

PUBLICIDADE



ANEXO ÚNICO DA PORTARIA INTERINSTITUCIONAL (T) Nº 005/2019 - SEFAZ/SETRAP

ITEM	EMPRESA	CNPJ/CAD-ICMS	FORNECEDOR	VOLUME CONSUMO/MÊS/LITROS
1	Amazonas Transportes Fretamento e Ltda.	03.909.763/0001-48 03.022.363-6	IPIRANGA S/A	92.340,00
2	Capital Morena Transportes - EIRELI	03.857.532/0002-19 03.022.364-4	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A	45.603,85
3	FK Transportes e Serviços Ltda.	11.148.883/0001-06 03.034.653-3	IPIRANGA S.A	160.898,62
4	Viação Policarpos Ltda.	07.716.123/0001-72 03.029.219-0	IPIRANGA S.A	405.935,85
5	Amazontur Logística Eirelli	04.863.311/0001-35 03.026.616-5	IPIRANGA S.A	103.833,67
6	Viação Macapá de Turismo Ltda.	05.662.528/0001-40 03.026.314-0	IPIRANGA S.A.	79.630,83
7	Empresa de Transporte Santanense Ltda.	04.700.429/0001-42 03.024.692-0	PETROBRAS DISTRIBUIDORAS.A.	48.126,18
8	União Macapá de Transporte Ltda	03.012.764/0001-95 03.021.037-2	IPIRANGA S.A	61.919,80
Total: 998.288,80				

HASH: 2019-1101-0001-7402

Secretaria de Desenvolvimento Rural**NOTIFICAÇÃO N.º 001/2019-TCE/GAB/SDR**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 006/2019-TCE/GAB/SDR, de 26.09.2019.

Resolve NOTIFICAR para que apresente defesa em processo administrativo referente a **TOMADA DE CONTA ESPECIAL**, no prazo de **30 (trinta) dias** úteis a partir do recebimento desta NOTIFICAÇÃO. Sito Av. FAB, 0085 - 68900-000 – Centro. Local para Apresentação: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR, no Setor de Unidade de Contratos e Convênios – UCC, com o Presidente ou membros da Comissão de Tomada de Conta Especial – TCE, horário de Expediente.

NOTIFICAR:**VALTER SILVA DE ARRUDA**

Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE GARIMPO DE SÃO TOMÉ – AFAG – CGC/MF nº 09.545.458/0001-09
Endereço – Rodovia São Francisco do Garimpo, nº 010, Município de Macapá – AP
Processo de nº 28750.000.201/2012,
Convênio de nº 063/2012-SDR.

GRACINETE SANTOS MARINHO

Presidente da ASSOCIAÇÃO AGROEXTRATIVISTA DOS AGRICULTORES E MORADORES DO ASSENTAMENTO

DE SERRA DO NAVIO - RENASCER/SNV – CGC/MF nº 11.352.402/0001-71

Endereço – Rua 03, nº 533-B, Bairro: Centro; Município de Serra do Navio – AP.

Processo de nº 28750.000.662/2013

Convênio de nº 048/2013-SDR.

LUIZ ALCANTARA DA SILVA

Presidente da COOPERATIVA AGRO-EXTRATIVISTA DO VALE DO PIACACA – COOPAC – CGC/MF nº 01.031.344/0001-20

Endereço – P.A Matão do Piaçacá, s/n Município de Santana-AP.

Processo de nº 28750.000.669/2013

Convênio de nº 055/2013-SDR.

MANOEL BARBOSA CORDEIRO

Presidente da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA – ASMOAFSSBV – CGC/MF nº 09.607.191/0001-29

Processo de nº 28750.000.668/2013

Convênio de nº 054/2013-SDR.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 30 de outubro de 2019.

JOSÉ RENATO RIBEIRO

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

Dec.nº. 4477/2019-GEA

HASH: 2019-1101-0001-7371

EXTRATO CONTRATO N.º 006/2019 – SDR

Espécie: CONTRATO Nº 006/2019 – SDR, Processo de Utilização de Ata nº 00007/SDR/2019, entre si celebram

o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **STATUS PRODUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) nº 10.452.968/0001-02, doravante denominada CONTRATADA; Objeto: Contratação de serviços de locação, montagem e desmontagem de estruturas metálicas, tendas, palco, camarote, pátios e afins, visando atender 28ª AGROPESC/EXPOLEILÃO no Município do Amapá/AP; **Valor: R\$ 577.313,36 (Quinhentos e setenta e sete mil e trezentos e treze reais e trinta e seis centavos)**; Dotação orçamentária: Unidade Gestora 230101 – SDR, Fonte 101, Ação: 2555 – Programas de Trabalho nº 20.605.0012.2555 – Realização de Expofeiras – Estado, Natureza de Despesa nº 339039 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídico, Nota de Empenho nº 2019NE00276, de 21/10/2019, no valor de R\$ 577.313,36 (Quinhentos e setenta e sete mil e trezentos e treze reais e trinta e seis centavos); Fundamento legal: Parecer Jurídico nº 292/2019 – PLCC/PGE/AP; Vigência: 02 meses a contar da data da assinatura; Assinado em 21/10/2019.

JOSÉ RENATO RIBEIRO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR
HASH: 2019-1101-0001-7372

Secretaria de Infraestrutura

ERRATA

No Aviso de Licitação referente a **TOMADA DE PREÇOS nº 005/2019-CPL/SEINF/GEA**, publicado no Diário Oficial do estado, seção 02, página 18, do dia 24/10/2019, com circulação 24/10/2019 e Jornal o Diário do Amapá, página 07, do 25/10/2019.

ONDE SE LÊ:

Conclusão de pavimentação de segurança máxima-IAPEN, no Município de Macapá-AP.

LEIA-SE:

Conclusão de pavilhão de segurança máxima-IAPEN, no Município de Macapá-AP.

Processo nº 196.250514/2018-SEINF.

Macapá-AP, 01 de novembro de 2019.
ELIVALDO SANTOS SOARES
Presidente da CPL/SEINF/GEA
HASH: 2019-1101-0001-7393

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2019 – SEINF/GEA

Processo: nº 196.508674/2019 - SEINF

PARTES

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINF, e a Empresa, **S. G. LTDA.**

FUNDAMENTO LEGAL:

A necessidade de celebração deste Termo Aditivo, justifica-se pela necessidade da prorrogação do prazo de execução dos serviços e da vigência contratual, conforme justificativa de fls. 09-41 dos autos do processo nº 196.508674/2019. Este Aditivo encontra seu fulcro legal embasado nas Cláusula Sétima e Cláusula Décima Sexta do Contrato original, no Art. 57, § 1º, Inciso IV e no Art. 65, § 1º e 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1. Prorrogação do Prazo de execução da Obra referente ao Contrato nº 003/2019 - SEINF/GEA, por mais **120 (cento e vinte) dias**, constante da Cláusula Sétima do Contrato original.
2. Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 003/2019 - SEINF/GEA, por mais **120 (cento e vinte) dias**, constante da Cláusula Décima Sexta do Contrato original
3. Renovação da garantia contratual.

SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO:

1. Fica alterada à Cláusula Sétima – Do Prazo de Execução da Obra, do contrato original:
 - 1.1. Prorroga o prazo de execução da obra do contrato Original que expira em 05/10/2019 por mais **120 (cento e vinte) dias** ficando prorrogado seu prazo para 02/02/2020, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.
2. Fica alterada à Cláusula Décima Sexta – Do Prazo da Vigência do Contrato:
 - 2.1. Prorroga o prazo de vigência do Contrato Original que expira em 20/02/2020, por mais **120 (cento e vinte) dias** ficando prorrogado seu prazo para 19/06/2020, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.
3. Fica alterada à Cláusula Oitava – Da Garantia:
 - 3.1. Ficará a CONTRATADA obrigada a apresentar a CONTRATANTE a renovação do prazo de validade e do valor originariamente aprovadas pela SEINF/GEA, em cumprimento a aplicação dos efeitos que estabelece a cláusula original.

Macapá-AP, 24 de outubro de 2019

Alcir Figueira Matos
Secretário de Estado da Infraestrutura
HASH: 2019-1101-0001-7380

PORTARIA (P) Nº. 257/2019-SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0790, de 26 de março de 2018, e tendo em vista teor do Memo. nº 085/2019 – GAB/SEINF,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento do servidor **OTÁVIO AUGUSTO MAGALHÃES DA FONSECA** – Secretário Adjunto/SEINF, até Cidade de Brasília/DF, no período de 31/10/2019 a 02/11/2019, objetivando participar de Reunião com o Presidente do Senado Davi Alcolumbre, para tratar do Plano de Obras que serão executadas com a liberação de créditos junto ao BNDS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 30 de outubro de 2019.
Alcir Figueira Matos
Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF
HASH: 2019-1101-0001-7319

PORTARIA (P) N.º 255/2019-SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0790, de 26 de março de 2018.

Considerando a Portaria nº 283/2018-SEINF, que torna público a indicação do Fiscal de Obra referente ao Contrato nº 022/2018- UCFONT/SEINF/GEA, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6789 do dia 25/10/2018 que circulou em 30/10/2018.

Considerando a Comunicação Interna nº 125/2019 de 23/10/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a substituição do Servidor **PAULO CELSO DE LIMA NERY** – Analista de Infraestrutura – Efetivo Estadual, pelo Servidor **PEDRO CARLOS LEMES CAMPOS** – Analista de Infraestrutura – Efetivo Estadual, como **FISCAL DE OBRA** referente ao Contrato Nº 022/2018- UCFONT/SEINF/GEA, cujo objeto trata da **OBRA DE AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DA ESCOLA**

ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL MARIA DO CARMO VIANA DOS ANJOS, LOCALIZADA NA AV. FRANCISCO ALVARES CORRÊA, Nº 2541, BAIRRO JARDIM FELICIDADE, MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP.

Art. 2º - Ficam mantidas todas as demais disposições constantes da vigente Portaria nº 283/2018-SEINF de 22/10/2018.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá 30/10/2019.
ALCIR FIGUEIRA MATOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
Dec. nº 0790/2018
HASH: 2019-1101-0001-7382

PORTARIA (P) N.º 256/2019-SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0790, de 26 de março de 2018.

Considerando a Portaria nº 094/2019-SEINF, que torna público a indicação do Fiscal de Obra referente ao Contrato nº 008/2019- SEINF/GEA, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6892 do dia 03/04/2019 que circulou em 08/04/2019.

Considerando a Comunicação Interna nº 124/2019 de 23/10/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a substituição do Servidor **PAULO CELSO DE LIMA NERY** – Analista de Infraestrutura – Efetivo Estadual, pelo Servidor **RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA** – Analista de Infraestrutura – Efetivo Estadual, como **FISCAL DE OBRA** referente ao Contrato Nº 008/2019-SEINF/GEA, cujo objeto trata da **CONSTRUÇÃO EM CONCRETO DAS PASSARELAS MANOEL CESÁRIO, PANTANAL E JÚLIO CARVALHO**, no Bairro Elesbão, no Município de Santana/AP.

Art. 2º - Ficam mantidas todas as demais disposições constantes da vigente Portaria nº 064/2019-SEINF de 29/03/2019.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá, 30/10/2019.

ALCIR FIGUEIRA MATOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
DECRETO Nº 0790/2018
HASH: 2019-1101-0001-7381

Secretaria de Mobilização Social

EXTRATO DOTERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA – TED Nº 001/2019– SIMS/EAP

PROCESSO Nº 220/2019-SIMS- ERRATA

PARTES: TERMO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ-GEA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL – SIMS E DE OUTRO LADO, A ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ – EAP, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.- PROJETO CAPACITASUAS 2019

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal no art. 116, Caput e §1º, Incisos I a VI da Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos); no art. 1º; § 1º, Inciso III do Decreto 6.170/07 – dispõe sobre transferência de recursos; Portaria Interministerial 242/2016-MP/MF/CGU (Convênios); art. 1º da Lei Ordinária 1.289/09 e art. 1º, 2º da Lei Ordinária 1.290/09, a Lei 1775/13 e o Decreto nº 6.254/13 (EAP); E outros conforme a necessidade. Ademais, registra-se o Parecer Jurídico Condicionado nº 655/2019 – CLC/PGE/AP como suporte de direito.

OBJETO DO CONTRATO: O presente TERMO tem por objeto a execução compartilhada e a cooperação de esforços e ações conjuntas das instituições signatárias visando à organização e promoção de atividades de formação técnica-administrativa em todos os âmbitos em que se fizerem adequados para a execução do **PROJETO CAPACITASUAS 2019**, a ser realizado junto a Escola de Administração Pública do Amapá – EAP, destinados exclusivamente à capacitação de Servidores da SECRETARIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL-SIMS, mediante atividades complementares de interesse comum.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Considerando que a Escola de Administração Pública – EAP – será a responsável pelo pagamento dos facilitadores através do devido processo administrativo de contratação de pessoa física sem vínculo e com vínculo junto ao GEA, a SIMS transferirá à EAP – UO 13203, por descentralização orçamentária, a importância de **R\$ 34.434,60 (trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos)** para o cumprimento do objeto pactuado no presente instrumento e conforme no Plano de Trabalho.

Programa de Trabalho Gestão do SUAS/Fundo Nacional de Assistência Social/Fonte:310301/Natureza de Despesa:2671/**Valor (R\$):34.434,60**

Para fins de transferência dos recursos, será respeitado o Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho aprovado entre os partícipes.

DA VIGÊNCIA: O presente TERMO terá vigência de 25 de

outubro de 2019 até 30 de dezembro de 2019, conforme devida publicação, nos termos da legislação vigente.

9.2. A critério das partes, poderá ser prorrogado, aditivado e/ou alterado, mediante lavratura de termos aditivos, os quais passarão a integrar este Termo, conforme o interesse Público.

MACAPÁ - AP, 17 DE OUTUBRO DE 2019.

ALBA NIZE COLARES CALDAS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E
MOBILIZAÇÃO SOCIAL
HASH: 2019-1101-0001-7373

Secretaria de Saúde

JUSTIFICATIVA

Em cumprimento ao inciso IV, do Art. 6º, da Instrução Normativa Nº 0001/CGE de 02 de maio de 2016, a Secretaria do Estado do Amapá – SESA justifica nesse ato a necessidade de pagamento fora da ordem cronológica das Programações de Desembolsos pertencentes ao credor, **R. G. M. MEDEIROS - ME 2019PD03682**, Correspondente a dispêndios com os **SERVIÇOS TERCEIRIZADOS COM LOCAÇÃO DE IMÓVEL**.

1.O credor acima citado, é fornecedor de serviços essenciais para o desempenho das atividades desta SESA.

2.A necessidade de gerar o pagamento ocorre devido a continuidade na execução dos serviços prestados das referidas empresas, os quais não podem ser interrompidos por falta de pagamento.

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.

Macapá, 29 de Outubro de 2019.

João Bittencourt da Silva
Secretário de Estado da Saúde
Decreto nº 1603/2019
HASH: 2019-1101-0001-7398

JUSTIFICATIVA

Em cumprimento ao inciso III, do Art. 6º, da Instrução Normativa Nº 0001/CGE de 02 de maio de 2016, a Secretaria do Estado do Amapá – SESA, justifica nesse ato a necessidade de pagamento fora da ordem cronológica das Programações de Desembolsos pertencentes ao credor, **NUTRI & SERVICE ALIMENTOS 2019PD03681**, **MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES 2019PD03683**, **JOELSON DOS SANTOS - ME 2019PD03680**, **CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES 2019PD03467**, **WHITE MARTINS GASES INDÚSTRIAS 2019PD03696**,

2019PD03695, 2019PD03694, 2019PD03693,
2019PD03692, 2019PD03691, 2019PD03690,
2019PD03689, 2019PD03688, **SÃO CAMILO**
2019PD03685, **TÁXI AÉREO HÉRCULES** 2019PD03686,
2019PD03687, correspondente a dispêndios com
o **FORNECIMENTO DE ALIMENTOS, INSUMOS,
MEDICAMENTOS E SERVIÇOS DE NATUREZA
ESSENCIAL NAS UNIDADES DESTA SESA .**

1. Os credores acima citados são fornecedores de alimentos , insumos, medicamentos e Serviços das unidades desta SESA e demais repartições relacionada área da saúde do Estado do Amapá.

2.A necessidade de gerar o pagamento ocorre devido a prioridade dos serviços prestados aos pacientes internado e seus acompanhantes, os quais não podem ser interrompidos por falta de pagamento.

3.O não fornecimento dos serviços acarretara transtornos, pois trata-se de despesas de caráter essencial e de relevante interesse público;

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.

Macapá, 30 de Outubro de 2019.
João Bittencourt da Silva
Secretário de Estado da Saúde
Decreto nº 1603/2019
HASH: 2019-1101-0001-7397

PORTARIA Nº 0415/2019-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4600, de 23 de outubro de 2019 e considerando o que consta no Prodoc nº 300101.0005.0049.0016/2019-CEO/SESA;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento das servidoras **Libina Ribeiro Ramos** e **Elza Lopes dos Santos**, ambas Técnico em Higiene Dental, que viajaram da sede de suas atividades em Macapá-AP até o Arquipélago do Bailique-AP, para participar da 137ª Jornada Itinerante Fluvial da Justiça do Estado do Amapá, no período de 20 a 25 de outubro de 2019.

Macapá, 31 de outubro de 2019.
CLÉLIA JEANE DA SILVA REIS GONDIM
Secretária de Estado da Saúde em exercício
HASH: 2019-1101-0001-7395

PORTARIA Nº 0416/2019-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4600, de 23 de outubro de 2019 e considerando o que consta no Prodoc nº 300101.0005.1853.0064/2019-COPLAN/SESA;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora **Maria das Graças Silva de Souza Coelho**, que viajou da sede de suas atividades em Macapá-AP até Manaus-AM, para participar da Oficina de Monitoramento e Avaliação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, no período de 16 a 19 de outubro de 2019, sem ônus para esta Secretaria.

Macapá, 31 de outubro de 2019.
CLÉLIA JEANE DA SILVA REIS GONDIM
Secretária de Estado da Saúde em exercício
HASH: 2019-1101-0001-7396

Secretaria de Administração**PORTARIA Nº 990/10-2019-CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : **Cláudio Távora Lima**
 CARGO : Professor
 MATRICULA : 0093075-0-01
 QUINQUENIO : 25/04/2008 a 24/04/2013
 PERÍODO(S) : 01/11 a 30/12/2019 e 01/02 a 01/03/2020
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.6266/2019.

SERVIDOR(A) : **Joselene Cantão Nogueira**
 CARGO : Professor
 MATRICULA : 0113869-3-01
 QUINQUENIO : 13/01/2014 a 12/01/2019
 PERÍODO(S) : 01/11 a 30/11/2019 e 01/02 a 01/03/2020
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.7253/2019.

SERVIDOR(A) : **Jaciara Santos da Silva**
 CARGO : Professor
 MATRICULA : 0087936-3-01
 QUINQUENIO : 13/07/2006 a 12/07/2011
 PERÍODO(S) : 01/11 a 30/12/2019 e 01/02 a 01/03/2020
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.7863/2019.

SERVIDOR(A) : **Maria Tecla Brito dos santos**
 CARGO : Professor
 MATRICULA : 0031341-6-01
 QUINQUENIO : 03/05/2004 a 02/05/2009
 PERÍODO(S) : 01/11 a 30/12/2019 e 01/02 a 01/03/2020
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.7886/2019.

SERVIDOR(A) : **Erácles de Almeida da Silva**
 CARGO : Professor
 MATRICULA : 0114661-0-01
 QUINQUENIO : 21/02/2014 a 20/03/2019
 PERÍODO(S) : 01/11 a 30/12/2019 e 01/02 a 01/03/2020

PROCESSO : PRODOC nº 1038.7681/2019

Macapá-AP, 21 de outubro de 2019.
 ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
 Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD.
 HASH: 2019-1101-0001-7328

PORTARIA Nº 991/10-2019-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : **Rafaela Bonfim Salgado**
 CARGO : Pedagogo
 MATRICULA : 0086311-4-01
 QUINQUENIO : 23/02/2011 a 22/02/2016
 PERÍODO(S) : 01/11 a 30/12/2019 e 01/02 a 01/03/2020
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.7865/2019.

SERVIDOR(A) : **Nordevaldo dos Santos**
 CARGO : Professor
 MATRICULA : 0087975-4-01
 QUINQUENIO : 13/07/2006 a 12/07/2011
 PERÍODO(S) : 01/11 a 30/11/2019 e 01/02 a 01/03/2020
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.7867/2019.

SERVIDOR(A) : **Gisélia Maciel Gabriel**
 CARGO : Professor
 MATRICULA : 0087927-4-01
 QUINQUENIO : 13/07/2006 a 12/07/2011
 PERÍODO(S) : 01/11 a 30/12/2019 e 01/02 a 01/03/2020
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.7869/2019.

SERVIDOR(A) : **Niuzza da Conceição Lima**
 CARGO : Professor
 MATRICULA : 0043974-6-01
 QUINQUENIO : 09/09/2012 a 08/09/2017
 PERÍODO(S) : 01/11 a 30/12/2019 e 01/02 a 01/03/2020
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.7870/2019.

SERVIDOR(A) : **Núbia Simone Sardinha**



Duarte

CARGO : Professor
 MATRICULA : 0025366-9-01
 QUINQUENIO : 04/05/2003 a 03/05/2008
 PERÍODO(S) : 01/11 a 30/12/2019 e 01/02 a 01/03/2020
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.7871/2019

Macapá-AP, 21 de outubro de 2019.

ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
 Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD.
 HASH: 2019-1101-0001-7324

PORTARIA Nº 1002/10-2019-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) DGPC:

SERVIDOR(A) : **Ronaldo Nazareno da Silva Coelho**
 CARGO : Delegado de Polícia
 MATRICULA : 0055788-9-01
 QUINQUENIO : 13/12/1999 a 10/12/2006
 PERÍODO(S) : 02 a 31/12/2019, 02 a 31/10 e 02 a 31/12/2020
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.7204/2019.

SERVIDOR(A) : **Wilton Ribamar da Silva Favacho**
 CARGO : Agente de Polícia
 MATRICULA : 0030952-4-01
 QUINQUENIO : 22/08/2009 a 21/08/2014
 PERÍODO(S) : 02 a 31/12/2019, 03/02 a 03/03 e 01 a 30/07/2020
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.7205/2019.

SERVIDOR(A) : **Charles Correa**
 CARGO : Delegado de Polícia
 MATRICULA : 0102776-0-01
 QUINQUENIO : 31/12/2010 a 30/12/2015
 PERÍODO(S) : 01 a 30/12/2019, 01 a 30/07 e 01 a 30/12/2020
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.4666/2019.

SERVIDOR(A) : **Guaraci Almeida Bessa**
 CARGO : Agente de Polícia
 MATRICULA : 0036924-1-01
 QUINQUENIO : 04/06/2012 a 03/06/2017
 PERÍODO(S) : 02 a 31/12/2019, 02/06 a 01/07 e 02 a 31/07/2020
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.7264/2019.

Macapá-AP, 30 de outubro de 2019.

ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
 Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD.
 HASH: 2019-1101-0001-7322

PORTARIA Nº 1003/10-2019-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SESA:

SERVIDOR(A) : **Abelardo da Silva Gonçalves**
 CARGO : Auxiliar de Enfermagem
 MATRICULA : 0063455-7-01
 QUINQUENIO : 04/04/2010 a 03/04/2015
 PERÍODO(S) : 01 a 30/12/2019 e 01/01 a 29/02/2020
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.7930/2019.

SERVIDOR(A) : **Aline Neves Brasil da Silva**
 CARGO : Farmacêutico-Bioquímico
 MATRICULA : 0109056-9-01
 QUINQUENIO : 03/01/2013 a 02/01/2018
 PERÍODO(S) : 01/12/2019 a 28/02/2020
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.7931/2019.

SERVIDOR(A) : **Ana Giselle Pontes Campos**
 CARGO : Médico
 MATRICULA : 0066756-0-01
 QUINQUENIO : 27/03/2010 a 26/03/2015
 PERÍODO(S) : 02/12/2019 a 29/02/2020
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.7932/2019.

SERVIDOR(A) : **Anderson Jean de Sousa Fonseca**
 CARGO : Técnico em Laboratório
 MATRICULA : 0109657-5-01
 QUINQUENIO : 11/01/2013 a 09/06/2018
 PERÍODO(S) : 01/12/2019 a 29/01 e 01 a 30/07/2020
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.7933/2019.

SERVIDOR(A) : **Emilinha Pereira da Silva**
 CARGO : Técnico em Enfermagem
 MATRICULA : 0083953-1-01
 QUINQUENIO : 31/08/2010 a 30/08/2015
 PERÍODO(S) : 01 a 30/12/2019, 01 a 30/07 e 01 a 30/10/2020
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.7939/2019

Macapá-AP, 30 de outubro de 2019.

ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
 Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD.
 HASH: 2019-1101-0001-7323

PORTARIA Nº 1004/10-2019-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, a servidora abaixo relacionada, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado no(a) SEFAZ:

SERVIDOR(A) : **Simone Cristina Dias Cardoso**
 CARGO : Fiscal da Receita Estadual
 MATRICULA : 0027238-8-01
 QUINQUENIO : 30/04/2008 a 29/04/2013
 PERÍODO(S) : 01 a 30/11/2019, 01 a 30/05 e 01 a 30/06/2020
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.6696/2019.

Macapá-AP, 30 de outubro de 2019.
 ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
 Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD.
 HASH: 2019-1101-0001-7326

PORTARIA Nº 1005/10-2019-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SESA:

SERVIDOR(A) : **Deusilainy da Silva e Silva**
 CARGO : Fisioterapeuta
 MATRICULA : 0108848-3-01
 QUINQUENIO : 03/01/2013 a 01/02/2018
 PERÍODO(S) : 01 a 30/12/2019, 01/02 a 31/03/2020
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.7936/2019.

SERVIDOR(A) : **Edibênia Camilo de Abreu**
 CARGO : Auxiliar de Enfermagem
 MATRICULA : 0062804-2-01
 QUINQUENIO : 04/04/2005 a 03/04/2010
 PERÍODO(S) : 02 a 31/12/2019, 01 a 30/06 e 01 a 30/09/2020
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.7937/2019.
 SERVIDOR(A) : **Emilio Rodrigues Filho**
 CARGO : Fisioterapeuta
 MATRICULA : 0109436-0-01
 QUINQUENIO : 21/01/2013 a 20/01/2018
 PERÍODO(S) : 01 a 30/12/2019, 01 a 30/07 e 01 a 30/09/2020

PROCESSO : PRODOC nº 1038.7940/2019.

SERVIDOR(A) : **José Bandeira Neto**
 CARGO : Farmacêutico - Bioquímico
 MATRICULA : 029558-2-01
 QUINQUENIO : 09/08/1994 a 08/08/1999
 PERÍODO(S) : 01/12/2019 a 28/02/2020
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.7945/2019.

SERVIDOR(A) : **Lígia Batista Morais Ribeiro**
 CARGO : Técnico em Enfermagem
 MATRICULA : 0109669-9-01
 QUINQUENIO : 08/01/2013 a 07/01/2018
 PERÍODO(S) : 01/12/2019 a 28/02/2020
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.7949/2019

Macapá-AP, 30 de outubro de 2019.
 ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
 Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD.
 HASH: 2019-1101-0001-7333

PORTARIA Nº 1006/10-2019-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, a servidora abaixo relacionada, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado no(a) SEAD:

SERVIDOR(A) : **Elcirene Batista Picanço**
 CARGO : Assistente Administrativo
 MATRICULA : 0083343-6-01
 QUINQUENIO : 01/10/2006 a 30/09/2011
 PERÍODO(S) : 04/11 a 03/12/2019, 02 a 31/03 e 01 a 30/07/2020
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.8608/2019.

Macapá-AP, 30 de outubro de 2019.
 ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
 Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD.
 HASH: 2019-1101-0001-7331

PORTARIA Nº 1007/10-2019-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SESA:

SERVIDOR(A) : **Cristiane Gomes de Carvalho**
 CARGO : Técnico em Enfermagem
 MATRICULA : 0063164-7-01
 QUINQUENIO : 17/04/2010 a 16/04/2015
 PERÍODO(S) : 01 a 30/12/2019, 01 a 30/01 e 01 a 30/07/2020
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.7935/2019.

SERVIDOR(A) : **Angélica Coutinho da Silva**
 CARGO : Técnico em Enfermagem
 MATRICULA : 0114233-0-01
 QUINQUENIO : 18/12/2013 a 16/01/2019
 PERÍODO(S) : 01 a 30/12/2019, 01 a 30/09/2020 e 01 a 30/08/2021
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.7934/2019.

SERVIDOR(A) : **Enio Rafael Adriano Parisi**
 CARGO : Técnico em Enfermagem
 MATRICULA : 0114585-1-01
 QUINQUENIO : 19/12/2013 a 18/12/2018
 PERÍODO(S) : 01/12/2019 a 29/01/2020 e 01 a 30/01/2021
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.7941/2019.

SERVIDOR(A) : **Fabiane de Jesus Monteiro Teixeira**
 CARGO : Enfermeiro
 MATRICULA : 0115203-3-01
 QUINQUENIO : 24/04/2014 a 23/04/2019
 PERÍODO(S) : 01 a 30/12/2019, 01 a 30/01 e 01 a 30/07/2020
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.7942/2019.
 SERVIDOR(A) : **Francinete Chucre do Carmo**
 CARGO : Técnico em Enfermagem
 MATRICULA : 0113393-4-01
 QUINQUENIO : 16/12/2013 a 15/12/2018
 PERÍODO(S) : 01 a 30/12/2019, 01/02 a 01/03, e 01 a 30/12/2020
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.7943/2019

Macapá-AP, 30 de outubro de 2019.
 ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
 Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD.
 HASH: 2019-1101-0001-7332

PORTARIA Nº 1008/10-2019-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEFAZ:

SERVIDOR(A) : **João Roberto de Miranda Pinto**
 CARGO : Fiscal da Receita Estadual

MATRICULA : 0027070-9-01
 QUINQUENIO : 04/05/2008 a 03/05/2013
 PERÍODO(S) : 02 a 31/12/2019, 06/01 a 04/02 e 01 a 30/07/2020
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.5904/2019.

SERVIDOR(A) : **Elenilza Maria da Silva**
 CARGO : Fiscal da Receita Estadual
 MATRICULA : 0026385-0-01
 QUINQUENIO : 27/10/2013 a 26/10/2018
 PERÍODO(S) : 02 a 31/12/2019, 03/02 a 03/03 e 01 a 30/09/2020
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.6695/2019.

Macapá-AP, 30 de outubro de 2019.
 ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
 Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD.
 HASH: 2019-1101-0001-7329

PORTARIA Nº 1009/10-2019-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) HEMOAP:

SERVIDOR(A) : **Vanuza Vilhena da Silva**
 CARGO : Técnico em Laboratório
 MATRICULA : 0061735-0-01
 QUINQUENIO : 01/10/2010 a 30/09/2015
 PERÍODO(S) : 01/12/2019 a 29/01 e 01 a 30/07/2020
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.6907/2019.

SERVIDOR(A) : **Rosilene Passos Miranda**
 CARGO : Técnico em Enfermagem
 MATRICULA : 0109522-6-01
 QUINQUENIO : 09/01/2013 a 07/06/2018
 PERÍODO(S) : 01 a 30/12/2019, 01/02 a 01/03 e 01 a 30/04/2020
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.7782/2019.

Macapá-AP, 30 de outubro de 2019.
 ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
 Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD.
 HASH: 2019-1101-0001-7327

PORTARIA Nº 858/2019 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762

de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018; Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0005591-18.2019.8.03.0001, e contido no EDOC 3435276/2019-TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO DE LABORATORIO - 2000					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0062481-0	CARLOS ALBERTO VIEIRA DA CONCEICAO	2ª/V	2ª/VI	29/09/2016
			2ª/VI	1ª/I	29/03/2018
			1ª/I	1ª/II	29/09/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 30 de outubro de 2019
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária do Estado de Administração
HASH: 2019-1101-0001-7413

PORTARIA Nº 859/2019 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;
Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0009578-62.2019.8.03.0001, e contido no EDOC 3435357/2019-TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO DE LABORATORIO - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0110035-1	CARMEM LUCIA DA GLORIA DE DEUS	3ª/III	3ª/IV	11/07/2017
			3ª/IV	3ª/V	11/01/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 30 de outubro de 2019
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária do Estado de Administração
HASH: 2019-1101-0001-7418

PORTARIA Nº 860/2019 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso

das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0019957-62.2019.8.03.0001, e contido no EDOC 3436226/2019-TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: FISIOTERAPEUTA - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0108974-9	MARIA EDUARDA DE MACEDO BASSO	3ª/III	3ª/IV	04/07/2017
			3ª/IV	3ª/V	04/01/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 30 de outubro de 2019
 SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
 Secretária do Estado de Administração
 HASH: 2019-1101-0001-7419

PORTARIA Nº 861/2019 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0011988-93.2019.8.03.0001, e contido no EDOC 3436131/2019-TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0109306-1	CHRISTIANE GOMES RODRIGUES	3ª/III	3ª/IV	07/07/2017
			3ª/IV	3ª/V	07/01/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 30 de outubro de 2019
 SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
 Secretária do Estado de Administração
 HASH: 2019-1101-0001-7420

PORTARIA Nº 862/2019 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0019956-77.2019.8.03.0001, e contido no EDOC 3436352/2019-TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: FISIOTERAPEUTA - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0109037-2	NIDIA HELENA MARECO FERNANDES DANTAS AMARAL	3ª/III	3ª/IV	04/07/2017
			3ª/IV	3ª/V	04/01/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 30 de outubro de 2019
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária do Estado de Administração
HASH: 2019-1101-0001-7424

PORTARIA Nº 863/2019 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0028553-35.2019.8.03.0001, e contido no EDOC 3442366/2019-TUCUJURISDOC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saúde, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0109533-1	SONIA MARIA PAIXAO PEREIRA	3ª/III	3ª/IV	10/07/2017
			3ª/IV	3ª/V	10/01/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 30 de outubro de 2019
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária do Estado de Administração
HASH: 2019-1101-0001-7421

PORTARIA Nº 864/2019 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0030479-51.2019.8.03.0001, e contido no EDOC 3443554/2019-TUCUJURISDOC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saúde, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro

1	0113297-0	ADRIANO CESAR DE CARVALHO GUEDES	3ª/III	3ª/IV	18/06/2018
---	-----------	----------------------------------	--------	-------	------------

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 30 de outubro de 2019
 SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
 Secretária do Estado de Administração
 HASH: 2019-1101-0001-7427

PORTARIA Nº 865/2019 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0027175-44.2019.8.03.0001, e contido no EDOC 3443931/2019-TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saúde, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM HIGIENE DENTAL - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0109697-4	REJANE CORDEIRO SANTOS	3ª/III	3ª/IV	10/07/2017
			3ª/IV	3ª/V	10/01/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 30 de outubro de 2019
 SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
 Secretária do Estado de Administração
 HASH: 2019-1101-0001-7422

PORTARIA Nº 866/2019 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0026975-37.2019.8.03.0001, e contido no EDOC 3443909/2019-TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saúde, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0109620-6	VANDERLEY SANTOS BRANDAO	3ª/III	3ª/IV	10/07/2017
			3ª/IV	3ª/V	10/01/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 30 de outubro de 2019
 SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
 Secretária do Estado de Administração
 HASH: 2019-1101-0001-7423

PORTARIA Nº 867/2019 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0023531-93.2019.8.03.0001, e contido no EDOC 3443826/2019-TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saúde, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006.:

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0109490-4	ISMAEL ROBSON BATISTA SOARES	3ª/III	3ª/IV	08/07/2017
			3ª/IV	3ª/V	08/01/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 30 de outubro de 2019
 SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
 Secretária do Estado de Administração
 HASH: 2019-1101-0001-7415

PORTARIA Nº 892/2019 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0027651-82.2019.8.03.0001, e contido no EDOC 3450848/2019-TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Penitenciário nos termos do art. 4º, da Lei 0609 de 04 de julho de 2001..

Cargo: AGENTE PENITENCIARIO - 2003					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0057769-3	ANTONIO LUIS SOUSA	2ª/III	2ª/IV	05/08/2016
			2ª/IV	2ª/V	05/02/2018
			2ª/V	2ª/VI	05/08/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 1 de novembro de 2019
 SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
 Secretária do Estado de Administração

HASH: 2019-1101-0001-7410

PORTARIA Nº 893/2019 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0020864-37.2019.8.03.0001, e contido no EDOC 3453131/2019-TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0110444-6	MAYARA DOS SANTOS DE ALMEIDA	C/03	C/04	05/10/2017
			C/04	C/05	05/04/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 1 de novembro de 2019
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária do Estado de Administração
HASH: 2019-1101-0001-7411

PORTARIA Nº 894/2019 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0051943-68.2018.8.03.0001, e contido no EDOC 3456590/2019-TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2008					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0095018-1	MICHELINE DE ALMEIDA MELO	C/07	C/08	11/05/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 1 de novembro de 2019
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária do Estado de Administração
HASH: 2019-1101-0001-7425

PORTARIA Nº 895/2019 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0055032-02.2018.8.03.0001, e contido no EDOC 3456653/2019-TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0086120-0	KELLEN CHRISTIAN NASCIMENTO MIRANDA	C/09	C/10	01/09/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 1 de novembro de 2019
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária do Estado de Administração
HASH: 2019-1101-0001-7426

PORTARIA Nº 896/2019 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0015567-49.2019.8.03.0001, e contido no EDOC 3457902/2019-TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0110413-6	CHARLENE BENICIO FARIAS DIAS	C/03	C/04	04/10/2017
			C/04	C/05	04/04/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 1 de novembro de 2019
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária do Estado de Administração
HASH: 2019-1101-0001-7412

PORTARIA Nº 897/2019 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0007137-11.2019.8.03.0001, e contido no EDOC 3458130/2019-TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2010					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0098098-6	ANA CLAUDIA GUIMARAES ARAUJO	C/06	C/07	23/03/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 1 de novembro de 2019
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária do Estado de Administração
HASH: 2019-1101-0001-7417

PORTARIA Nº 898/2019 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0028435-59.2019.8.03.0001, e contido no EDOC 3452446/2019-TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0113520-1	PATRICIA SOARES DA SILVA	3ª/III	3ª/IV	18/06/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 1 de novembro de 2019
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária do Estado de Administração
HASH: 2019-1101-0001-7404

PORTARIA Nº 899/2019 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0028292-70.2019.8.03.0001, e contido no EDOC 3452434/2019-TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos

do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0114324-7	ANA CLAUDIA DOS SANTOS BALIEIRO	3ª/III	3ª/IV	16/06/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 1 de novembro de 2019
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária do Estado de Administração
HASH: 2019-1101-0001-7405

PORTARIA Nº 900/2019 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo nº 0025596-61.2019.8.03.0001, e contido no EDOC 3436357/2019-TUCUJURISDOC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, aos servidores abaixo relacionados, do Grupo Magistério, nos termos do art. 33 da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS – 2010					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0101821-3	AURY KELLE BARBOSA MARQUES	C/03	C/04	05/06/2014
			C/04	C/05	29/10/2015
			C/05	C/06	29/04/2017
			C/06	C/07	29/10/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 01 de novembro de 2019.
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração
HASH: 2019-1101-0001-7406

PORTARIA Nº 901/2019 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo nº 0023754-46.2019.8.03.0001, e contido no EDOC 3436045/2019-TUCUJURISDOC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, aos servidores abaixo relacionados, do Grupo Polícia Civil, nos termos do art. 63 da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005:

Cargo: OFICIAL DE POLÍCIA – 2008					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0091614-5	MARCIO FREIRE DE OLIVEIRA	Esp./I	Esp./II	31/07/2018

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 01 de novembro de 2019.
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração
HASH: 2019-1101-0001-7407

PORTARIA Nº 902/2019 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo nº 000021368-43.2019.8.03.0001, e contido no EDOC 344249/2019-TUCUJURISDOC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, aos servidores abaixo relacionados, do Grupo Polícia Civil, nos termos do art. 63 da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005:

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA – 2008					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		
1	0095111-0	MARCOS ZUQUETO FARIAS	1ª/I	1ª/II	
			1ª/II	1ª/III	
			1ª/III	1ª/IV	
			1ª/IV	1ª/V	
			1ª/V	1ª/VI	

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 01 de novembro de 2019.
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração
HASH: 2019-1101-0001-7414

PORTARIA Nº 903/2019 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo nº 0028291-85.2019.8.03.0001, e contido no EDOC 3449657/2019-TUCUJURISDOC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, aos servidores abaixo relacionados, do Grupo Saúde, nos termos do art. 20 da Lei nº 1.059, de 12 de dezembro de 2006:

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM – 2007

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão		Efeito Financeiro
			De / Para		
1	0089859-7	LEOMARA TENORIO FERREIRA	3ª/V	3ª/VI	29/09/2014
			3ª/VI	2ª/I	29/03/2016
			2ª/I	2ª/II	29/09/2017
			2ª/II	2ª/III	29/03/2019

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 01 de novembro de 2019.
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração
HASH: 2019-1101-0001-7416

PORTARIA Nº 904/2019 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo nº 0021323-39.2019.8.03.0001, e contido no EDOC 3451184/2019-TUCUJURISDOC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, aos servidores abaixo relacionados, do Grupo Polícia Civil, nos termos do art. 63 da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005:

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA – 2008					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0092792-9	AFONCINALDO NASCIMENTO LOPES	Esp./I	Esp./II	01/10/2018

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 01 de novembro de 2019.
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
HASH: 2019-1101-0001-7408

PORTARIA Nº 905/2019 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo nº 0019172-03.2019.8.03.0001, e contido no EDOC 3458477/2019-TUCUJURISDOC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, aos servidores abaixo relacionados, do Grupo Saúde, nos termos do art. 20 da Lei nº 1.059, de 12 de dezembro de 2006:

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM – 2005				
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para	Efeito Financeiro

1	0070872-0	MARGARIDA AUGUSTA RODRIGUES DE FREITAS	3ª/VI	2ª/I	25/04/2014
			2ª/I	2ª/II	25/10/2015
			2ª/II	2ª/III	25/04/2017
			2ª/III	2ª/IV	25/10/2018

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 01 de novembro de 2019.
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração
HASH: 2019-1101-0001-7409

EDITAL Nº 161/2019 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE EXAME DOCUMENTAL E MÉDICO – POLÍCIA CIVIL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2017 DE ABERTURA POLÍCIA CIVIL, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6482, de 14 de julho de 2017,

RESOLVE:

I - Tornar Público o Resultado Definitivo da Etapa de Exame Documental e Médico, de caráter eliminatório da candidata ao cargo de Agente de Polícia, listada no Anexo Único deste Edital, os quais foram convocados através do Edital nº 159/2019 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DOCUMENTAL E MÉDICO, em conformidade com o disposto no item 15.2 do Edital de Abertura.

Macapá/AP, 01 de novembro de 2019.
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 1535/2018

EDITAL Nº 161/2019 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE EXAME DOCUMENTAL E MÉDICO – POLÍCIA CIVIL

ANEXO ÚNICO

CARGO: AGENTE DE POLÍCIA			
ÁREA DE LOTAÇÃO – IV (AL IV)			
CLAS.	NOME	EXAME DOCUMENTAL	EXAME MÉDICO
101	JOSYNELLE MARIA MAGALHAES LIMA	APTO CONDICIONAL	APTO

HASH: 2019-1101-0001-7434

EDITAL Nº 024/2019 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE EXAME DOCUMENTAL – GRUPO GESTÃO GOVERNAMENTAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais nº 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6925, de 24 de maio de 2019;

CONSIDERANDO o Edital nº 022/2019 - RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE EXAME DOCUMENTAL – GRUPO GESTÃO GOVERNAMENTAL

RESOLVE:

I - Tornar Público o Resultado Definitivo da Etapa de Exame Documental, de caráter eliminatório dos candidatos aos cargos de Nível Superior (Analista de Finanças e Controle) e Nível Médio (Assistente Administrativo), listados no Anexo

Único deste Edital, os quais foram convocados através do Edital nº 016/2019 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DOCUMENTAL – GRUPO GESTÃO GOVERNAMENTAL, em conformidade com o disposto do Capítulo 10 do Edital de Abertura.

Macapá/AP, 01 de novembro de 2019.
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 1535/2018

EDITAL Nº 024/2019 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE EXAME DOCUMENTAL – GRUPO GESTÃO GOVERNAMENTAL

ANEXO ÚNICO

Cargo/Especialidade: S05 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
CLAS.	NOME	RESULTADO
342	DANIELA SILVA DOS SANTOS	AUSENTE
343	ALEXANDRE BRAZAO CREAM	RECLASSIFICAÇÃO (Prodoc nº 130101.0068.1038.8406/2019)
344	IARA NATUREZA DE ARAUJO PESSOA	APTO
345	LARIANA TEKA BARRA DE MEDEIROS	AUSENTE
347	ELETISSA DOS ANJOS LIMA	APTO
348	LUANA GOMES FAE	APTO CONDICIONAL
349	FELIPE MANOEL VIANA MORAIS	APTO

Cargo/Especialidade: S03 - ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE		
CLAS.	NOME	RESULTADO
26	ANGELA ANDREZA FURTADO DE OLIVEIRA	APTO CONDICIONAL

HASH: 2019-1101-0001-7428

EDITAL Nº 025/2019 - CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DOCUMENTAL – GRUPO GESTÃO GOVERNAMENTAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais nº 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6925, de 24 de maio de 2019;

CONSIDERANDO o Edital nº 007/2019 Homologação do Resultado Final da Prova Objetiva de Redação do Concurso Público Grupo Gestão Governamental,

RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos ao cargo de Nível Médio (Assistente Administrativo), listados no Anexo Único deste Edital, classificados no concurso, conforme vagas previstas nos subitens 2.1.1 e 2.1.2 do Edital nº 01/2018 de Abertura, para participarem da Etapa de Exame Documental, de caráter eliminatório, nos termos do Capítulo 10 do Edital de Abertura,

1. DO EXAME DOCUMENTAL

1.1 Os candidatos quando convocados deverão se apresentar impreterivelmente no dia e local estipulados, munidos de original e cópia dos seguintes documentos:

- Diploma de Graduação Superior expedido por Instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação para candidatos ao Cargo de Nível Superior e Ensino Médio completo com certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação para candidatos ao Cargo de Nível Médio;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral;

- d) Documento militar, se do sexo masculino;
- e) CPF e comprovante de regularidade;
- f) Declaração de vínculo empregatício com a União, Estados e Municípios;
- g) Comprovante de residência atualizado (energia elétrica, água ou de telefone) no próprio nome, em nome dos pais, ou com declaração reconhecida de cedência de moradia, acolhida ou mesmo cópia do contrato de locação;
- h) Certidão negativa de antecedentes criminais (original), expedida pela Justiça Estadual e Justiça Federal no Estado do Amapá ou do Estado onde tenha residido o candidato nos últimos cinco anos;
- i) Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP;
- j) 02 fotos 3x4;
- k) Comprovante de Inscrição regular no respectivo Conselho de Classe para os candidatos aos cargos de Analista de Planejamento e Orçamento e Analista de Finanças e Controle.

1.2 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

1.3 O candidato comparecendo e apresentando a documentação exigida será considerado APTO, indicado, portanto, para continuidade nas demais fases do Concurso. De outro modo, sendo considerado INAPTO ou AUSENTE, o candidato será eliminado do concurso, não prosseguindo na fase subsequente.

1.4 No ato do Exame Documental, o servidor responsável pelo atendimento, fixará foto 3x4 do candidato no Cartão de Autenticação e, na sequência, coletará a sua assinatura e a transcrição de frase, para posterior remessa à Fundação Carlos Chagas, que emitirá um laudo técnico informando se o candidato é a mesma pessoa que realizou as provas do Concurso.

1.5 Será tornado INAPTO no Exame Documental o candidato que deixar de apresentar qualquer documentação exigida, com exceção do Diploma de nível Superior e da Declaração solicitada na alínea f), os quais poderão ser apresentados até a data da posse.

1.6 Ao candidato que na ocasião do Exame Documental deixar de apresentar o Diploma de nível Superior e ou declaração que comprove a inexistência de vínculo empregatício com a União, Estados e Municípios, será oportunizado prosseguindo as demais fases nos termos do item 1.5, sob nomenclatura APTO CONDICIONAL.

1.7 Sob nenhuma hipótese será oportunizado nova data para apresentação do Exame documental, da mesma forma que o não comparecimento no dia, local e horários previstos neste Edital ensejarão na eliminação do Certame.

2. DO PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO

2.1 Ao candidato convocado será disponibilizado a possibilidade de um único pedido de reclassificação que deverá ser solicitado em formulário específico entregue na data marcada do Exame Documental.

2.2 O candidato que pretender solicitar reclassificação, não deverá submeter-se ao Exame Documental, contudo deverá comparecer no dia, local e horário estipulado no item 3 e Anexo Único deste edital, onde preencherá o Formulário previsto no item 2.1.

2.2.1 O pedido de reclassificação poderá ser feito através de Procurador que possua documento de Procuração Pública com poderes específicos para solicitar reclassificação no Concurso Público para provimento de cargos do Grupo Gestão Governamental/2018.

2.3 O pedido de reclassificação quando deferido, será tornado público juntamente com o resultado da fase do Exame Documental, passando o candidato reclassificado a figurar em posição posterior ao último aprovado, respeitada a ordem geral de aprovação do concurso.

2.4 Após deferimento e consequente publicação em edital, sob nenhuma hipótese poderá o candidato “desistir”, “tornar sem efeito” ou afins o pedido de reclassificação.

2.5 O candidato que deixar de observar o prazo estipulado no item 2.2 perderá o direito ao pedido de reclassificação, passando assim a ser considerado AUSENTE.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A Etapa prevista neste Edital é de caráter eliminatório e será presencial, não sendo aceito sob nenhuma hipótese procurador nomeado para tal finalidade.

3.2 Será excluído o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário ou em horário diferente do que fora estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
- b) apresentar-se em local e data diferente dos estipulados no Item 4 e Anexo Único deste Edital;
- c) não apresentar documento Oficial que bem o identifique;
- d) ausentar-se do local durante a aplicação da Etapa sem que tenha sido dispensado;
- e) não devolver integralmente o material de aplicação da Etapa quando recebido;
- f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

3.3 Motivará, ainda, a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras pertinentes aos comunicados, às Instruções ao Candidato ou às Instruções constantes dos testes ou exames, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação.

3.4 Será oportunizado ao candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso junto ao protocolo da Secretaria de Estado da administração - SEAD quanto a Etapa de Exame Documental, após a publicação do Resultado Preliminar.

4. DO LOCAL E DATA

LOCAL: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO			
ENDEREÇO: AV. FAB, 087 – COMPLEXO ADMINISTRATIVO			
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68900-073
DATA: CONFORME ANEXO ÚNICO			
HORÁRIO: CONFORME ANEXO ÚNICO			

Macapá/AP, 01 de novembro de 2019.
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 1535/2018

EDITAL Nº 025/2019 - CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DOCUMENTAL – GRUPO GESTÃO GOVERNAMENTAL

ANEXO ÚNICO

DATA: 11/11/2019		HORÁRIO: 08 às 10h
Cargo/Especialidade: S05 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
350	0004661j	NATALIA CABRAL DE OLIVEIRA
351	0003741c	LUIZ GUSTAVO PEREIRA FURTADO
352	0028705c	MARTA BARBOSA FARIAS

HASH: 2019-1101-0001-7429

EDITAL Nº 026/2019 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA – GRUPO GESTÃO GOVERNAMENTAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais nº 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6925, de 24 de maio de 2019;

CONSIDERANDO o Edital nº 018/2019 - CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA – GRUPO GESTÃO GOVERNAMENTAL,

RESOLVE

II – Tornar Público o Resultado Definitivo da avaliação dos candidatos com deficiência, listados no Anexo Único deste Edital, os quais foram convocados através do Edital nº 018/2019 - CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA – GRUPO GESTÃO GOVERNAMENTAL, em conformidade com o disposto no item 5.15 do Edital de Abertura.

Macapá/AP, 01 de novembro de 2019.
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 1535/2018.

EDITAL Nº 026/2019 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA – GRUPO GESTÃO GOVERNAMENTAL

ANEXO ÚNICO

Cargo/Especialidade: S05 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA		
CLAS.	NOME	SITUAÇÃO
16	SARA MONTE VERDE CORTES	HABILITADO

Cargo/Especialidade: S02 - ANALISTA JURÍDICO		
CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA		
CLAS.	NOME	SITUAÇÃO
02	WILLIAM LORDA PORTELA	HABILITADO

Cargo/Especialidade: S03 - ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE		
CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA		
CLAS.	NOME	SITUAÇÃO
02	BRUNO FAVACHO INSABATO	HABILITADO

HASH: 2019-1101-0001-7430

EDITAL Nº 027/2019 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME MÉDICO – GESTÃO GOVERNAMENTAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais nº 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6925, de 24 de maio de 2019;

CONSIDERANDO os resultados definitivos inseridos nos EDITAL Nº 017 e 024/2019 - RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DOCUMENTAL – GESTÃO GOVERNAMENTAL,

RESOLVE:

Convocar os candidatos aos cargos de Nível Superior (Analista Jurídico, Analista de Finanças e Controle) e Nível Médio (Assistente Administrativo), considerados APTO e APTO CONDICIONAL na Etapa de Exame Documental, constantes nos Anexos I e II deste Edital, para participarem da Etapa de Exame Médico, de caráter eliminatório, nos termos do Item 11 do Edital nº 01/2018 de Abertura.

1. DA ETAPA DE EXAME MÉDICO

1.1 No Exame Médico os candidatos serão submetidos ao Núcleo de Perícia Médica, onde será avaliada a sua condição de saúde com o objetivo de verificar as condições médicas e constituição física em relação ao desempenho das tarefas inerentes a função pleiteada.

1.2 Ao se apresentar para o Exame Médico o candidato deverá obrigatoriamente dispor dos seguintes exames:

- a) Eletrocardiograma com laudo;
- b) Exame Oftalmológico com laudo completo (inclusive com avaliação senso cromática);
- c) RX do tórax com laudo;
- d) Exame de urina tipo (1);
- e) Exame de Fezes – parasitológico;
- f) Exame de Sangue: Hemograma, Glicemia (jejum), VDRL, Colesterol total e frações, Triglicerídeos, Lipídios totais;
- g) Exame de Sangue: PSA para candidatos de sexo masculino acima de 40 anos;
- h) ABO+RH;
- i) PCCU para candidatos de sexo feminino;
- j) Audiometria com laudo otorrino;

1.3 A Junta Médica designada poderá exigir outros exames ou avaliação especializada além dos previstos no item 1.2.

1.4 Quando solicitados outros exames ou avaliação especializada, a Junta Médica irá estipular o prazo de retorno do candidato para apresentação dos mesmos.

1.5 Os exames médicos previstos no item 1.2, inclusive os complementares (caso solicitados), deverão ocorrer a expensas do próprio candidato.

1.6 Em todos os exames deverá constar, obrigatoriamente, (incluindo-se nos complementares se solicitado), além do nome do candidato, a assinatura e o número do registro no órgão de classe específico do profissional responsável.

1.7 O candidato que comparecer será avaliado e julgado APTO ou INAPTO à função pleiteada, de acordo com o parecer devidamente assinado pela Junta Médica Oficial designada.

1.8 O candidato que comparecer e tiver condição médica verificada compatível com a função será considerado APTO. O candidato INAPTO ou AUSENTE será eliminado.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 A Etapa prevista neste Edital é de caráter eliminatório e será presencial, não sendo aceito sob nenhuma hipótese procurador nomeado para tal finalidade.

2.2 O não comparecimento no dia, local e horários previstos neste Edital, seja qual for o motivo alegado, ensejarão na eliminação do Candidato.

2.3 Será excluído o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário ou em horário diferente do que fora estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
- b) apresentar-se em local e data diferente dos estipulados no Item 3.1 e Anexos I e II deste Edital;
- c) não apresentar documento Oficial que bem o identifique;
- d) ausentar-se do local durante a aplicação da Etapa sem que tenha sido dispensado;
- e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

2.4 Motivará, ainda, a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação.

2.5 Será oportunizado ao candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso junto ao protocolo da Secretaria de Estado da administração - SEAD quanto a Etapa de Exame Médico, após a publicação do Resultado Preliminar.

3. DO LOCAL E DATA

3.1 EXAME MÉDICO

LOCAL: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
ENDEREÇO: AV. FAB, 087 – COMPLEXO ADMINISTRATIVO

BAIRRO: CENTRO	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68900-073
DATA: CONFORME ANEXO I e II.			
HORÁRIO: CONFORME ANEXO I e II.			

Macapá/AP, 01 de novembro de 2019.
 SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
 Secretária de Estado da Administração
 Decreto nº 1535/2018

EDITAL Nº 027/2019 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME MÉDICO – GRUPO GESTÃO GOVERNAMENTAL

ANEXO I

DATA: 29/11/2019	HORÁRIO: 08 às 9:30
Cargo/Especialidade: S05 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	
CLAS.	NOME
344	IARA NATUREZA DE ARAUJO PESSOA
347	ELETISSA DOS ANJOS LIMA
348	LUANA GOMES FAE
349	FELIPE MANOEL VIANA MORAIS
CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	
CLAS.	NOME
16	SARA MONTE VERDE CORTES

EDITAL Nº 027/2019 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME MÉDICO – GRUPO GESTÃO GOVERNAMENTAL

ANEXO II

DATA: 29/11/2019	HORÁRIO: 08 às 9:30
Cargo/Especialidade: S02 - ANALISTA JURÍDICO	
CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	
CLAS.	NOME
02	WILLIAM LORDA PORTELA

DATA: 29/11/2019	HORÁRIO: 08 às 9:30
Cargo/Especialidade: S03 - ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE	
CLAS.	NOME
26	ANGELA ANDREZA FURTADO DE OLIVEIRA

DATA: 02/12/2019	HORÁRIO: 08 às 9:30
Cargo/Especialidade: S03 - ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE	
CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	
CLAS.	NOME
02	BRUNO FAVACHO INSABATO

HASH: 2019-1101-0001-7431

EDITAL Nº 160/2019 – RESULTADO DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL PROFISSIONAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2017 DE ABERTURA POLÍCIA CIVIL, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6482 de 14 de julho de 2017, retificado pelo EDITAL Nº 018/2018 - RETIFICAÇÃO, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6650,

de 28 de março de 2018,

CONSIDERANDO o Edital nº 157/2019 – CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL PROFISSIONAL,

RESOLVE:

I - TORNAR PÚBLICO no Anexo Único deste Edital o Resultado da MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL PROFISSIONAL para as carreiras de Delegado de Polícia, Oficial de Polícia Civil e Agente de Polícia nos termos do Edital nº 157/2019, bem como Ofício nº 041/2019 - AIFA/SEJUSP.

Macapá/AP, 01 de novembro de 2019.
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 1535/2018

EDITAL Nº 160/2019 – RESULTADO DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL PROFISSIONAL

ANEXO ÚNICO

CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA		
ÁREA DE LOTAÇÃO – IV (AL IV)		
CLAS.	NOME	RESULTADO
18	PAULO ROBERTO CARVALHO MORAES JUNIOR	MATRICULADO
CARGO: OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL		
ÁREA DE LOTAÇÃO – I (AL I)		
CLAS.	NOME	RESULTADO
27	IARIMA DE CASTRO PINHEIRO DA SILVA	MATRICULADO
ÁREA DE LOTAÇÃO – III (AL III)		
CLAS.	NOME	RESULTADO
21	HERACLITO JUAN SALDANHA COSTA	MATRICULADO
CARGO: AGENTE DE POLÍCIA		
ÁREA DE LOTAÇÃO – IV (AL IV)		
CLAS.	NOME	RESULTADO
60	DRIELI CRISTINA VIEIRA DA SILVA (M.S nº 0001626-35.2019.8.03.0000)	MATRICULADO
75	GABRIELLE VALLERRIE MONTEIRO ANTUNES	MATRICULADO

HASH: 2019-1101-0001-7432

EDITAL Nº 162/2019 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME PSICOLÓGICO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2017 DE ABERTURA POLÍCIA CIVIL, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6482, de 14 de julho de 2017, retificado pelo EDITAL Nº 018/2018 - RETIFICAÇÃO, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6650, de 28 de março de 2018.

RESOLVE:

Convocar a candidata à carreira de Agente de Polícia, considerada APTO e APTO CONDICIONAL na Etapa de Exame Documental e Médico constante no Anexo Único deste Edital, para participarem da Etapa de Exame Psicológico, de caráter eliminatório, nos termos do EDITAL Nº 001/2017 DE ABERTURA POLÍCIA CIVIL, retificado pelo EDITAL Nº 018/2018 – RETIFICAÇÃO,

1. DA ETAPA DE EXAME PSICOLÓGICO

1.1 A Etapa tem por objetivo analisar as condições psicológicas do candidato, suas características e aptidões para frequentar o Curso de Formação Policial Profissional, de acordo com o perfil exigido para cada carreira.

1.2 A candidata convocada deverá se apresentar impreterivelmente no dia, local e horário estipulado no item 3.1.1 e 3.1.2, bem como Anexo Único deste Edital, munidos de caneta esferográfica azul ou preta e de documento de identificação oficial com foto.

1.3 A Etapa de Exame Psicológico, de caráter eliminatório, é de presença obrigatória e será realizada pela Divisão Psicossocial da Polícia Civil do Estado do Amapá, por meio de Comissão designada para este fim.

1.4 O Exame Psicológico constará de 02 (duas) etapas distintas, porém integradas. O exame será constituído das etapas de Testes Psicológicos e Entrevista Individual, que serão aplicados por Psicólogos, designados por Portaria específica, através dos seguintes instrumentos:

1.4.1 A aplicação de Testes Psicológicos, que compreenderá:

- a) Teste de personalidade;
- b) Teste de Inteligência (não verbal);
- c) Teste de Atenção.

1.4.2 Entrevista psicológica individual que buscará avaliar o perfil psicológico do candidato em função da carreira a ser exercida.

1.5 O candidato, para ser APTO no Exame Psicológico, deve preencher as características especificadas no quadro a seguir:

PERFIL PROFISSIONÁRIO CARREIRA POLÍCIA CIVIL/AP		
CARACTERÍSTICA	PARÂMETRO	DESCRIÇÃO
Controle Emocional	De médio a superior	Habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento.
Ansiedade	De inferior a médio	Preocupação antecipada com aceleração das funções orgânicas, que pode afetar sua capacidade de reação diante de situações de estresse.
Impulsividade	De inferior a médio	Incapacidade de controlar as emoções e tendência a reagir de forma brusca e intensa, diante de um estímulo interno ou externo.
Autoconfiança	De médio a superior	Atitude de autodomínio, presença de espírito e confiança nos próprios recursos, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida, acreditando em si mesmo.
Inteligência	De médio a superior	Grau de inteligência global dentro da faixa média, aliado à capacidade de incorporar novos conhecimentos e reestruturar conceitos já estabelecidos.
Memória	De média a superior	Capacidade para memorizar sons e imagens principalmente fisionomias, tornando-as disponíveis para a lembrança imediata.
Atenção	De média a superior	Atenção as atividades profissionais, bem como a percepção de elementos omissos, contraditórios ou de riscos que possam vir a prejudicar o bom desempenho da função.
Agressividade	Média	Energia que dispõe o indivíduo a enfrentar situações adversas, direcionando-a de forma que seja benéfica para si e para a sociedade mostrando-se uma pessoa combativa, administrando qualquer ação que a extrapole.
Flexibilidade	De média a superior	Capacidade de o indivíduo agir com desenvoltura nas mais diversas situações e/ou ideias.
Responsabilidade	Superior	Capacidade do indivíduo no cumprimento de regras, normas e prazos estabelecidos, bem como os princípios e diretrizes legais em tomar decisões, assumindo suas consequências.
Dinamismo	De médio a superior	Capacidade de desenvolver atividades intensas.
Iniciativa	De médio a superior	Capacidade em empreender e propor novas atitudes e/ou ideias.
Fluência Verbal	De médio a superior	Capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável.
Sociabilidade	De médio a superior	Capacidade em conviver em grupos de forma a proporcionar a possibilidade de trocas afetivas.
Liderança	De médio a superior	Capacidade de gerenciar grupos em todos os seus aspectos.
Fobias	Inferior	Medo irracional ou patológico de situações específicas como: animais, altura, água, sangue, fogo, etc., que levam o indivíduo a desenvolver evitação ou crises de pânico ou crenças infundadas.

1.5.1 O Exame Psicológico terá caráter unicamente eliminatório. O candidato poderá obter um dos seguintes resultados:

- a) APTO: significando que o candidato apresentou perfil psicológico compatível com o exigido;
- b) INAPTO: significando que o candidato não apresentou perfil psicológico compatível com o exigido, portanto será eliminado.
- c) AUSENTE: significando que o candidato não compareceu ao Exame Psicológico, portanto será eliminado.

1.6 Em razão do Resultado da Avaliação Psicológica, o candidato será julgado APTO ou INAPTO. O candidato inapto será eliminado.

1.7 Os candidatos considerados inaptos na Avaliação Psicológica receberão o resultado através de entrevista devolutiva no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, a contar da publicação do resultado não devendo em hipótese alguma haver divulgação da motivação da inaptidão.

1.8 Não será permitida a entrada de pessoas estranhas no local de aplicação do teste, sob qualquer justificativa, sendo admitido tão somente o candidato relacionado nos termos do Anexo Único deste Edital nos dias e horários estipulados.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 A Etapa prevista neste Edital é de caráter eliminatório e será presencial, não sendo aceito sob nenhuma hipótese procurador nomeado para tal finalidade.

2.2 O não comparecimento no dia, local e horário previsto neste Edital ensejarão na eliminação do Candidato.

2.3 Será excluído o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário ou em horário diferente do que fora estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
- b) apresentar-se em local e data diferente dos estipulados nos Itens 3.1.1, 3.1.2 deste Edital;
- c) não apresentar documento Oficial que bem o identifique;
- d) ausentar-se do local durante a aplicação da Etapa sem que tenha sido dispensado;
- e) não devolver integralmente o material de aplicação da Etapa, quando recebido;
- f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

2.4 Motivará, ainda, a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras pertinentes aos comunicados, às Instruções ao Candidato ou às Instruções constantes dos testes ou exames, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação.

2.5 Será oportunizado ao candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso junto ao protocolo da Secretaria de Estado da Administração - SEAD quanto a Etapa de Exame Psicológico, após a publicação do Resultado Preliminar.

3. DO LOCAL E DATA

3.1.1 Testes Psicológicos

LOCAL: DIVISÃO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL/DAPS/DGPC/AP			
ENDEREÇO: TRAVESSA JOAQUIM PINHEIRO BORGES, 3470.			
BAIRRO: ALVORADA	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68900-000
DATA: 04/11/2019			
ABERTURA DOS PORTÕES: 08h00min			
FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08h30min			

3.1.2 Entrevista Individual

LOCAL: DIVISÃO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL/DAPS/DGPC/AP			
ENDEREÇO: TRAVESSA JOAQUIM PINHEIRO BORGES, 3470.			
BAIRRO: ALVORADA	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68900-000
DATA: 04/11/2019			
ABERTURA DOS PORTÕES: 08h00min			
FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08h30min			

EDITAL Nº 162/2019 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME PSICOLÓGICO**ANEXO ÚNICO**

CARGO: AGENTE DE POLÍCIA	
ÁREA DE LOTAÇÃO – IV (AL IV)	
CLAS.	NOME
101	JOSYNELLE MARIA MAGALHAES LIMA

HASH: 2019-1101-0001-7435

EDITAL Nº 189/2019 – RESULTADO DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLICIA MILITAR DO AMAPÁ - CFSD/2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no EDITAL Nº 001/2017 ABERTURA- CFSD/QPPMC/PMAP publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6476 de 06 de julho de 2017;

Considerando o contido no ofício nº 0611/2019 - DEI/PMAP de 07 de outubro de 2019,

RESOLVE:

I — Tornar Público o resultado da MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ - CFSD/2019 dos candidatos convocados através dos Editais nº 164, 167, 168, 169, 178, 181, 186, 187 e 188/2019 - CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLICIA MILITAR DO AMAPÁ nos termos do item 16.1 do Edital nº 001/2017 ABERTURA - CFSD/QPPMC/PMAP, em conformidade com as portarias nº 227, 231, 248, 264, 269, 273 e 296/2019 – DEI/PMAP.

Macapá/AP, 01 de novembro de 2019.
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 1535/2018

EDITAL Nº 189/2019 – RESULTADO DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLICIA MILITAR DO AMAPÁ - CFSD/2019**ANEXO ÚNICO**

CLAS.	NOME	RESULTADO
66	RAMON SILVA DIAS (M.S nº 0034931-07.2019.8.03.0001)	MATRICULADO
094	ROSEANE DOS SANTOS FERNANDES (M.S: 0001468-14.2018.8.03.0000)	NÃO MATRICULADO
246	HERIVAN SANCHES COSTA (M.S nº 005631-31.2018.8.03.0002)	MATRICULADO
254	ICARO LEÃO BATISTA (M.S: 0026748-81.2018.8.03.0001)	NÃO MATRICULADO
262	ANDRE CAMPOS MACHADO (M.S: 0001574-73.2018.8.03.0000)	MATRICULADO
264	ANDRÉ HENRIQUE DA SILVA FEIRREIRA (M.S: 0026748-81.2018.8.03.0001)	MATRICULADO
585	GABRIEL DIAS MONTEIRO (M.S.: 0002910-15.2018.8.03.0000)	MATRICULADO
590	CARLOS SENA FERREIRA (M.S: 0027824-43.2018.8.03.0001)	MATRICULADO
596	MAIARA DE BRITO CARDOSO	MATRICULADO
597	WESNEYANA MAGAVE MELO (M.S: 0001426-28.2019.8.03.0000)	MATRICULADO
600	ERLON GONÇALVES MOREIRA FURLIN (M.S: 0002277-04.2018.8.03.0000)	MATRICULADO
601	ERICLEIANE ELIAS VIEIRA	MATRICULADO
603	JANAINA PEREIRA ALVES	MATRICULADO
605	SCHERDELANDIA DE OLIVEIRA MORENO	MATRICULADO
607	FERNANDA SANTOS MIRANDA	MATRICULADO

609	RODRIGO NEGRÃO BRITO	MATRICULADO
611	WALISSON ALCANTARA MENDONÇA	MATRICULADO
612	VANESSA DE OLIVEIRA CASTRO (M.S: 0002121-16.2018.8.03.0000)	MATRICULADO
615	TARCISIO DANIEL DE ALMEIDA SOUZA	MATRICULADO
616	ADÃO IVO DIAS (M.S: 0037903-81.2018.8.03.0001)	MATRICULADO
617	ANDRÉ SOUZA DA COSTA	MATRICULADO
622	MARIA CAROLINA GOMES CARDOSO LUZ	MATRICULADO
624	SAMMUEL DIEGO VIANA DE SOUSA	MATRICULADO
627	ANDERSON LUIZ FARIAS DA COSTA	MATRICULADO
628	JESSICA FURTADO DUARTE	MATRICULADO
630	ELDESON TRINDADE LEMOS	MATRICULADO
631	EMERSON DA SILVA DE ALMEIDA	MATRICULADO
632	DIOGO SANTOS PINHEIRO	MATRICULADO
636	DANILO LIMA AGUIAR	MATRICULADO
637	STEFANE FACUNDES GOMES	MATRICULADO
640	RODRIGO STHEFANY DE SOUZA MALVAO	MATRICULADO
641	BARBARAH MOURA BARBOSA	MATRICULADO
642	ANA CLARA LEITE MUNIZ	MATRICULADO
646	WALDIR JUNIOR DOS SANTOS SOUZA	MATRICULADO
647	ALESSANDRO SOUZA FREIRE	MATRICULADO
650	RAILAN CARVALHO ALVES	MATRICULADO
651	DRIELI CRISTINA VIEIRA DA SILVA	MATRICULADO
653	ANDERSON PATRICK SENA GUIMARAES	MATRICULADO
654	RENICLEYTON RODRIGUES CHAVES (MS 0001540-64.2019.8.03.0000)	MATRICULADO
655	RAONY RAMALHO TAVARES	MATRICULADO
656	ELDER WALLACE COELHO DA SILVA	MATRICULADO
658	MANOEL JOSÉ RODRIGUES FLORES (M.S: 0002095-18.2018.08.03.0000)	MATRICULADO
661	LEONARDO CARMONA PARANHOS LAERTE DOS SANTOS	MATRICULADO
662	ALEXANDRE CARLOS OLIVEIRA GARCIA	MATRICULADO
663	EDUARDO BARROSO DIAS GOMES	MATRICULADO
664	MARCUS RUDA BRANDAO DE LIMA	MATRICULADO
665	LUENDA CRICIA GONÇALVES MORESCO (M.S: 0000929-14.2019.08.03.0000)	MATRICULADO
666	DARLLEN SUZANNY BARBOSA DE OLIVEIRA	MATRICULADO
669	SERGIO MATEUS OLIVEIRA QUARESMA	MATRICULADO
671	DANIEL NUNES CALDEIRA	MATRICULADO
672	LUIZ CARLOS BARBOSA SANCHES	MATRICULADO
674	YANE DA SILVA PEREIRA	MATRICULADO
675	RONAN MELO SODRÉ	MATRICULADO
676	FRANK ELTON BRITO DA COSTA	MATRICULADO
677	JOSE AMILTON SANTOS DA COSTA JUNIOR	MATRICULADO
687	TALISON DA SILVA VILHENA	MATRICULADO
688	JORDAN SOUZA DE LIMA	MATRICULADO
690	JOMISON BRAGA DA SILVA	MATRICULADO
692	MARCOS DIEGO DE SOUSA AMÉRICA (M.S: 0002108-17.2018.8.03.0000)	MATRICULADO
695	ELIEIS PANTOJA MEDEIROS	MATRICULADO
696	ADRIELSON DO NASCIMENTO LOBATO	MATRICULADO
700	LUCAS RANGEL DA SILVA	MATRICULADO

701	JONHITO ALBERTO MAGALHÃES SILVA	MATRICULADO
702	JOSIANE BRUNA DA SILVA LOBATO	MATRICULADO
703	DIEGO PATRICK PEREIRA COSTA	MATRICULADO
704	FELIPE PINHEIRO RODRIGUES	MATRICULADO
706	LUIZ ANDRÉ LOBATO LEITE	MATRICULADO
707	PAULO RICARDO CAMPOS DE SOUZA	MATRICULADO
709	TASSIA MALENA LEAL COSTA	MATRICULADO
710	CHARLES FIGUEIREDO DO NASCIMENTO FILHO	MATRICULADO
712	ADRIANA DOS SANTOS ALMEIDA	MATRICULADO
713	VICTOR GAMA DA SILVA	MATRICULADO
714	JOSÉ ROBERTO COELHO SOUZA (M.S: 0002009-47.2018.8.03.0000)	MATRICULADO
715	TIAGO ARAUJO DE MEDEIROS	MATRICULADO
716	ELADIO DOS SANTOS NETO	MATRICULADO
719	JEFERSON LOPES FREIRE	MATRICULADO
722	LEONARDO DE MAGALHAES LEITE	MATRICULADO
724	BRENDA FERREIRA SANTOS	MATRICULADO
728	SERGIO EDUARDO DA SILVA JUNIOR	MATRICULADO
729	ANA BEATRIZ CASCAES SANTOS SERRA	MATRICULADO
734	RAFAELLE MEDEIROS LEAL (M.S nº 000218237.2019.8.03.0000)	MATRICULADO
735	ATAYDE LUIZ ALBERICO SILVA CAVALCANTE	MATRICULADO
738	BRIANI OLIVEIRA SOUSA	MATRICULADO
739	FLAVIO DE OLIVEIRA ALVES BARBOSA	MATRICULADO
742	JOYLTON DE SOUZA FERREIRA	MATRICULADO
743	MARCOS CONCEICAO DO VALE (MS: 0026023-58.2019.8.03.0001)	MATRICULADO
744	IDINALDO JOSÉ MENDES PEREIRA	MATRICULADO
747	ALCENIR BORGES DOS SANTOS	MATRICULADO
749	ANTONIO DE SOUSA PEREIRA JUNIOR	MATRICULADO
751	ADERLON ALVES COUTINHO (M.S.0002238-07.2018.8.03.0000)	MATRICULADO
752	LUAN CARVALHO BARBOSA	MATRICULADO
753	FREDSON ESTEVES MENDES	MATRICULADO
755	JENNIFER EVELLIN ARAUJO DE LIMA	MATRICULADO
757	JOSÉ FIRMO DO NASCIMENTO NETO	MATRICULADO
758	LUCAS ANTONIO DOS SANTOS SANTANA	MATRICULADO
760	STHEFANI MERILIN DE SOUZA DA SILVA (M.S.0000640-81.2019.8.03.0000)	MATRICULADO
761	LARYSSA COELHO FARIAS	MATRICULADO
762	RAIMUNDO FERREIRA DE VASCONCELOS JUNIOR	MATRICULADO
764	SUZANNE DAS MERCES SIQUEIRA(MS 0001478-24.2019.8.03.0000)	MATRICULADO
765	IZAIAS COELHO TEIXEIRA	MATRICULADO
766	JOÃO VITOR DO RÊGO GOMES (M.S: 0035371-37.2018.8.03.0001)	MATRICULADO
767	ELAIRA FERNANDA ALVES QUEIROZ	MATRICULADO
768	GRAZIELA SOARES DE MIRANDA TORRES	MATRICULADO
770	AURA NONATO DA SILVA	MATRICULADO
771	VITOR MANOEL DOS SANTOS ARUEIRA	MATRICULADO
773	INGRITH CAROLINE MELO DOS SANTOS	MATRICULADO
775	CELSO PANTOJA DE SOUZA	MATRICULADO
777	EVA KLILVIA VASCONCELOS MOURA	MATRICULADO
778	ANDERSON FERREIRA DE MELO (M.S: 0002390-55.2018.8.03.0000)	MATRICULADO

782	VITOR BORGES DO NASCIMENTO	MATRICULADO
784	ROMEL PELAES DO NASCIMENTO	MATRICULADO
785	DEISE SILVA DE ATAIDE (M.S nº 0002072-38.2019.8.03.0000)	MATRICULADO
787	WERBSON MARCOS DE SOUSA SANTOS	MATRICULADO
792	LUAN CHARLES PACHECO DA SILVA	MATRICULADO
793	CARLA CRISTINA OLIVEIRA DE LIMA	MATRICULADO
795	JANNETH MAHARA DE LIMA BARBOSA	MATRICULADO
797	ROANA BEATRIZ SANTOS MELO	MATRICULADO
798	ISLAN JEFERSON MERCES MOREIRA	MATRICULADO
802	MARCELO DA SILVA BRANCH	MATRICULADO
803	RAFAELE BRANCO COUTO VASCONCELOS	MATRICULADO
807	LUCIANA DE CARVALHO GUIMARÃES (M.S nº 0002166-83.2019.8.03.0000)	MATRICULADO
808	RAFAEL DIAS DE OLIVEIRA	MATRICULADO
810	ELMA VIEIRA SANTANA	MATRICULADO
812	SARAH PANTOJA DAS CHAGAS LIMA	MATRICULADO
813	ROSE MARY MELO DA SILVA (M.S: 0002808 90.2018.8.03.0000)	MATRICULADO
814	JORGE ANTONIO TAVARES GOMES JUNIOR	MATRICULADO
816	LEANDRO MARTINS CARDOSO	MATRICULADO
818	RODRIGO DA SILVA MACHADO	MATRICULADO
819	ISRAEL ARON RODRIGUES PEREIRA	MATRICULADO
820	SARLENE DO ROSÁRIO PEREIRA (M.S nº 0002195-36.2019.8.03.0000)	MATRICULADO
822	JORGE MIGUEL BRITO SALOMÃO	MATRICULADO
823	ELLION DEALMEIDA OLIVEIRA	MATRICULADO
824	JEFFERSON REZENDE DE CASTRO JUNIOR	MATRICULADO
825	FABRÍCIO SANTOS DA SILVA	MATRICULADO
833	EVANDRO SANTOS FERREIRA	MATRICULADO
835	LUAKALLEB WILLIAM BRAGA SILVA	MATRICULADO
837	ALFREDO JOÃO BRAGA SAMPAIO	MATRICULADO
838	FERNANDA LARISSA GUEDES VAZ	MATRICULADO
839	THOMAS JACKSON BRITO DOS REIS	MATRICULADO
842	BENEDITO PAIXÃO PEREIRA DE SOUZA JÚNIOR	MATRICULADO
844	ALUIZIO DA SILVA DUARTE JÚNIOR	MATRICULADO
845	RAIMUNDO DA SILVA VIRGULINO (M.S: 002364-57.2018.8.03.0000)	MATRICULADO
848	GERALDO PINHEIRO DE SOUZA JÚNIOR	MATRICULADO
849	JADSON BEZERRA DE SOUSA	MATRICULADO
850	FELIPE FERNANDO LIMA DA SILVA (M.S nº 0003132-80.2018.8.03.0000)	MATRICULADO
854	RUAN MAGNO PIRIS DE ARAÚJO	MATRICULADO
855	RAMON NOGUEIRA DE SOUZA	MATRICULADO
857	JULIANE DA SILVA BARBOSA (M.S nº 0002167-68.2019.8.03.0000)	MATRICULADO
858	DENNISON LOUREIRO PACHECO	MATRICULADO
860	NAYARA BARBOSA ROCHA MACÊDO	MATRICULADO
861	NILTON CORREA COSTA (M.S: 000302014.2018.8.03.0000)	MATRICULADO
863	AMANDA CHRYSTINNE MADUREIRA CAMARA	MATRICULADO
864	JAMES PEREIRA GOMES	MATRICULADO
865	BRUNO PINTO VIDEIRA (M.S nº 0003020-14.2018.8.03.0000)	MATRICULADO
867	LAYRA FERNANDA BARROS PEREIRA MONTEIRO	MATRICULADO
869	MATEUS JUNIO FERNANDES REZENDES	MATRICULADO

871	VALERIA DA LUZ SOUZA	MATRICULADO
872	BRYAN CESAR GONÇALVES CORDEIRO	MATRICULADO
873	RAFAEL DO ESPÍRITO SANTO DUARTE	MATRICULADO
875	SALOMÃO WARLEN DE OLIVEIRA FERREIRA	MATRICULADO
876	GREICE KELLE DE SOUZA COUTINHO (M.S nº 0003554-55.2018.8.03.0000)	MATRICULADO
877	RAFAELA GOVEIA BRITO	MATRICULADO
878	ROSYLAYNE DA SILVA ESQUERDO (M.S nº 002115-72.2019.8.03.0000)	MATRICULADO
880	ANA PAULA PINHEIRO DO NASCIMENTO	MATRICULADO
881	ANNA CAROLINA BARBOSA DE SOUZA E SOUZA	MATRICULADO
882	RODRIGO PELAES RODRIGUES	MATRICULADO
883	CLÁUDIA DA SILVA GUEDES RABELO (M.S: 0002879-92.2018.8.0000)	MATRICULADO
884	JHONATAN AMORIM DE ALMEIDA E ALMEIDA	MATRICULADO
886	JEFERSON PINTO ALVES	MATRICULADO
889	ERLIANE RODRIGUES MENDES	MATRICULADO
890	JOSIMAR SOARES DA COSTA (MS Nº 0002955-19.2018.8.03.0000)	MATRICULADO
896	ZANDRO DE ARAÚJO ARRUDA	MATRICULADO
897	ROGÉRIO COELHO SARGES	MATRICULADO
899	JOSEANE PEREIRA DAS CHAGAS	MATRICULADO
902	ALESSANDRA DOS REIS DIAS	MATRICULADO
904	PAULO SERGIO DA LUZ LOPES (M.S nº 0002191-96.2019.08.03.0000)	MATRICULADO
905	WILLIAM MACIEL BORGES	MATRICULADO
906	FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS MATOS JUNIOR	MATRICULADO
908	MENELEU SALVADOR DA SILVA VALENTE FILHO	MATRICULADO
911	VANNESSA CRUZ AMORAS	MATRICULADO
912	ROGÉRIO PEREIRA FARIAS	MATRICULADO
913	JAILSON BATISTA DOS SANTOS	MATRICULADO
914	MARCIONE DE SOUZA BARBOSA (M.S: 000301067.2018.8.03.0000)	MATRICULADO
915	IANY NERY CARMONA	MATRICULADO
918	HEGLLER ANDRADE PALMERIM	MATRICULADO
921	WEVERTON BACELAR MORAIS	MATRICULADO
923	FRANCK WARLEY PINHEIRO FERNANDES	MATRICULADO
924	FELIPE ROSA CARDOSO (M.S nº 0001602-07.2019.8.03.0000)	MATRICULADO
925	AIMEE CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA	MATRICULADO
926	AILANE PINHEIRO SARDO	MATRICULADO
927	ROMULO RONAN FERREIRAPENAFORT (M.S nº. 0003190-83.2018.8.03.0000)	MATRICULADO
929	LUIS RIBEIRO DE SOUSA (M.S nº 000293-14.2019.8.03.0000)	MATRICULADO
931	DAYSE DAYANNE OLIVEIRA BRASIL	MATRICULADO
932	ANNY CAROLINE RIBEIRO AROUXA (M.S nº 0002116-57.2019.8.03.0000)	MATRICULADO
935	DANILO PANTOJA DE OLIVEIRA	MATRICULADO
936	MONICA SOUZA DE SOUZA	MATRICULADO
941	ELANE JOELI DIAS DA LUZ	MATRICULADO
942	JUAN PATRICK SILVA DA SILVA	MATRICULADO
943	RENATO BARATA DE ARRUDA	MATRICULADO
946	CAIO LORRAN SANTOS DE SOUZA	MATRICULADO
947	HERICK DE OLIVEIRA GAMA	MATRICULADO
950	JOAO PAULO PEREIRA SOUSA	MATRICULADO
951	SABRINA LIMA UCHOA	MATRICULADO

953	CAMILA GOMES DA CUNHA	MATRICULADO
955	ERBERSON DOS SANTOS ARAGÃO (M.S nº 0002143-40.2019.8.03.0000)	MATRICULADO
956	PABLA DANIELE FREITAS SENA (M.S nº 0001955-47.2019.8.03.0000)	MATRICULADO
957	ANGELICA CARVALHO DE SA	MATRICULADO
958	VALZIFRAN SILVA FONTES (M S nº. 0003164-85.2018.8.03.0000)	MATRICULADO
961	ALESSANDRA DOS SANTOS FERREIRA (M.S nº .0003113-74.2018.8.03.0000)	MATRICULADO
962	ROMARIO GARRIDO DA SILVA	MATRICULADO
964	BRENDA KAREOLAYNE DOS SANTOS LIMA	MATRICULADO
965	LETICIA SCHEER MENDONÇA	MATRICULADO
966	DAIANE DA SILVA ROCHA	MATRICULADO
968	HELOANE GOMES TRINDADE	MATRICULADO
969	YASMINY SILVA DE MORAES	MATRICULADO
971	MARCOS MARINHO ORTIZ	MATRICULADO
973	BENEDITO FERREIRA DE SOUZA MADUREIRA (M.S: nº 0048707-11.2018.8.03.0001)	MATRICULADO
976	CAMILO DE SOUSA DOS SANTOS	MATRICULADO
978	AILTON DE SOUZA PIMENTEL	MATRICULADO
979	THIAGO RAFAEL DE ALMEIDA SOUSA (M.S nº 0003030-58.2018.8.03.0000)	MATRICULADO
981	PABLO FILGUEIRAS BATISTA (M.S nº 0001689-60.2019.8.03.0000)	MATRICULADO
984	MARCELA DO CARMO LACERDA	MATRICULADO
985	RAFAEL GOES DA SILVA DE ALMEIDA	MATRICULADO
986	ROHAN CARLOS MELO MORAIS	MATRICULADO
987	CLARISMENE PINTO RAPOSO (M.S nº 0003030-58.2018.8.03.0000)	MATRICULADO
988	ELIZETE BARBOSA DA SILVA	MATRICULADO
989	PATRICIA LOPES DE OLIVEIRA	MATRICULADO
996	VERA LUCIA VIRGINIO DE SOUSA (M.S nº 000293-14.2019.8.03.0000)	MATRICULADO
997	ELANE NEUBE SILVA DE OLIVEIRA	MATRICULADO
1000	SELIS WESLEY REIS MONTEIRO (M.S nº 0003321-58.2018.8.03.0000)	MATRICULADO
1005	DEIVERTON MARQUES CASTRO	MATRICULADO
1006	HURD MILLER PEREIRA DA SILVA	MATRICULADO
1007	GILMARA DE CASTRO PINTO	MATRICULADO
1010	TANDE MULLER DE SOUZA NERY	MATRICULADO
1012	FRANCISCO NETO SANTIAGO PAIXAO	MATRICULADO
1013	BIANCA MAIA DOS REIS	MATRICULADO
1019	ANDRE RODRIGUES FERREIRA	MATRICULADO
1020	JOAO GABRIEL DOS SANTOS FONSECA	MATRICULADO
1023	RONALDO MAGAVE BARRETO	MATRICULADO
1026	PEDRO BRUNO DO NASCIMENTO CAVALCANTE	MATRICULADO
1027	HANNA VANESSA BRAGA TAVARES	MATRICULADO
1031	RENATA FERGUSON PIMENTEL	MATRICULADO
1033	ERICK AZEVEDO DE CASTRO	MATRICULADO
1034	TAYNARA FREITAS DE SOUZA	MATRICULADO
1036	ALAIZE COSTA CARDOSO (M.S nº 000293-14.2019.8.03.0000)	MATRICULADO
1037	DIEGO CRISTIAN GONCALVES DA SILVA	MATRICULADO
1038	GABRIELA PIRES LIMA	MATRICULADO
1039	ELIZEU BRUNO COSTA DE AVIZ	MATRICULADO
1042	REGIANA DOS SANTOS DE AGUIAR	MATRICULADO
1045	WELISSON DA SILVA MARQUES	MATRICULADO

1046	GERSON FIGUEIREDO DA SILVA	MATRICULADO
1048	BRENER CARVALHO DA SILVA	MATRICULADO
1049	DANILO CAVALCANTI DE OLIVEIRA	MATRICULADO
1051	ISMAELSON GUEDES NASCIMENTO	MATRICULADO
1052	LUAN DA SILVA PINHEIRO	MATRICULADO
1053	DANIEL AMARAL NERY	MATRICULADO
1054	ALEXANDRE VALDIVINO DE ARAUJO	MATRICULADO
1055	PABLO JOSE REIS DUARTE	MATRICULADO
1059	MARLISON BRASIL FRANCA DOS SANTOS	MATRICULADO
1060	FABIANO COSTA DA SILVA	MATRICULADO
1061	RIANE DA SILVA VASCONCELOS	MATRICULADO
1062	BRUNA MOREIRA SIMOES	MATRICULADO
1067	EVELIN ANNE PALMERIM JOMAR	MATRICULADO
1069	JONDISON BRAGA DA SILVA	MATRICULADO
1070	THAIS FONSECA CUNHA	MATRICULADO
1073	ELLEN CAMILLA DA SILVA VILHENA (M.S nº 000293-14.2019.8.03.0000)	MATRICULADO
1074	ANA CAROLINA REZENDE SANTOS	MATRICULADO
1076	MICHELY NAYARAPICANCO DO ROSARIO (M.S nº 0002059-39.2019.8.03.0000)	MATRICULADO
1078	SAVIO LEITE SANTOS (M.S nº 0002592-95.2019.8.03.0000)	MATRICULADO
1085	DAIANE MARTINS ROCHA E SILVA (M.S nº 000293-14.2019.8.03.0000)	MATRICULADO
1088	RENAN JOSE BRITO MELO	MATRICULADO
1092	FLAVIA ALESSANDRA SANTIAGO DE SOUZA DOS ANJOS	MATRICULADO
1097	ROBSON LUAN DO NASCIMENTO VARONIL DE SOUSA	MATRICULADO
1098	ALLERSON BRITO JOSENO	MATRICULADO
1099	MICHAEL TORRINHA CHENG	MATRICULADO
1100	NOELYSON GURJAO FERNANDES	MATRICULADO
1102	EVELIN LARISSA NOBRE BENTES	MATRICULADO
1104	WALEFF GARCIA SOARES (M.S nº 0002411-94.2019.8.03.0000)	MATRICULADO
1105	TAYNA SOUZA RODRIGUES (M.S nº 0002093-14.2019.8.03.0000)	MATRICULADO
1106	DIOGO SOUZA DOS SANTOS (M.S Nº0010653-39.2019.8.03.0001)	MATRICULADO
1109	JESSICA FREITAS DOS SANTOS	MATRICULADO
1110	SHUSYELEN FONSECA AMORAS	MATRICULADO
1111	FELIPE BASTOS ANDRADE	MATRICULADO
1119	RUAM DOS SANTOS VIDAL	MATRICULADO
1120	GABRIEL SILVA DA COSTA	MATRICULADO
1123	WERVERTON DA SILVA CARDOSO	MATRICULADO
1126	KARINA BORGES DA SILVEIRA (M.S: 0001406-37.2019.8.03.0000)	MATRICULADO
1127	CARLA VIEGAS DE PAULA	MATRICULADO
1129	NAIANE VIDEIRA DOS SANTOS (M.S nº 0000996-76.2019.8.03.0000)	MATRICULADO
1131	DEIVID FURTADO VANZELER M.S nº 0002355-61.2019.8.03.0000)	MATRICULADO
1133	MARILIA BASTOS CAMPOS	MATRICULADO
1135	GEFERSON FARIAS DOS PASSOS	NÃO MATRICULADO
1137	RAFAEL CHRISTIAN DE MENEZES FIGUEIRO	MATRICULADO
1138	FELIPE DUTRA ALVES	MATRICULADO
1139	JOAB MACIEL DA COSTA	MATRICULADO
1142	ALEXANDRE SILVA CAMPOS	MATRICULADO

PORTARIA Nº 868/2019 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0011020-63.2019.8.03.0001, e contido no EDOC 3443438/2019-TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Grupo Meio Ambiente, Ordenamento Territorial, Ciência, Tecnologia e Produção, nos termos do art. 17, da Lei 1300, de 07 de janeiro de 2009:.

Cargo: ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - 2012					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0105856-8	OMAR DE SOUSA PIMENTEL	3ª/IV	3ª/V	04/01/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 30 de outubro de 2019
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária do Estado de Administração
HASH: 2019-1101-0001-7464

PORTARIA Nº 871/2019 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0028565-49.2019.8.03.0001, e contido no EDOC 3437431/2019-TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0110086-6	VALDINEIA LOPES DA SILVA	3ª/III	3ª/IV	10/07/2017
			3ª/IV	3ª/V	10/01/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 30 de outubro de 2019
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária do Estado de Administração
HASH: 2019-1101-0001-7465

PORTARIA Nº 872/2019 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe

conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0027915-02.2019.8.03.0001, e contido no EDOC 3437553/2019-TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0113702-6	LANA RAQUEL CHAGAS DA COSTA	3ª/III	3ª/IV	13/06/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 30 de outubro de 2019
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária do Estado de Administração
HASH: 2019-1101-0001-7456

PORTARIA Nº 874/2019 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0027835-38.2019.8.03.0001, e contido no EDOC 3437525/2019-TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0114347-6	LILIA RUFINO GOMES	3ª/III	3ª/IV	16/06/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 30 de outubro de 2019
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária do Estado de Administração
HASH: 2019-1101-0001-7469

PORTARIA Nº 875/2019 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0021679-34.2019.8.03.0001, e contido no EDOC 3435949/2019-TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Penitenciário nos termos do art. 4º, da Lei 0609 de 04 de julho de 2001..

Cargo: AGENTE PENITENCIARIO - 2003					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0057840-1	PAULO GOMES AGUIAR	2ª/III	2ª/IV	17/08/2016
			2ª/IV	2ª/V	17/02/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 30 de outubro de 2019
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária do Estado de Administração
HASH: 2019-1101-0001-7461

PORTARIA Nº 876/2019 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0025280-48.2019.8.03.0001, e contido no EDOC 3437512/2019-TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saúde, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: FARMACEUTICO-BIOQUIMICO - 2015					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0118228-5	ELY REGINA MATIAS DOS SANTOS	3ª/III	3ª/IV	22/07/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 30 de outubro de 2019
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária do Estado de Administração
HASH: 2019-1101-0001-7452

PORTARIA Nº 878/2019 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0025129-82.2019.8.03.0001, e contido no EDOC 3436298/2019-TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do

Grupo Penitenciário nos termos do art. 4º, da Lei 0609 de 04 de julho de 2001..

Cargo: AGENTE PENITENCIARIO - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0084151-0	WANDERSON SANTANA DOS SANTOS	2ª/I	2ª/II	18/05/2016
			2ª/II	2ª/III	18/11/2017
			2ª/III	2ª/IV	18/05/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 30 de outubro de 2019
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária do Estado de Administração
HASH: 2019-1101-0001-7470

PORTARIA Nº 879/2019 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0026254-85.2019.8.03.0001, e contido no EDOC 3436308/2019-TUCUJURISDOC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Penitenciário nos termos do art. 4º, da Lei 0609 de 04 de julho de 2001..

Cargo: AGENTE PENITENCIARIO - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0089029-4	FRANCINETE DOS ANJOS NASCIMENTO	3ª/VI	2ª/I	29/06/2016
			2ª/I	2ª/II	29/12/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 30 de outubro de 2019
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária do Estado de Administração
HASH: 2019-1101-0001-7471

PORTARIA Nº 873/2019 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0028326-45.2019.8.03.0001, e contido no EDOC 3437331/2019-TUCUJURISDOC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0114310-7	CAMILA SILVA DIAS	3ª/III	3ª/IV	18/06/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 30 de outubro de 2019
 SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
 Secretária do Estado de Administração
 HASH: 2019-1101-0001-7460

PORTARIA Nº 880/2019 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0026321-50.2019.8.03.0001, e contido no EDOC 3439633/2019-TUCUJURISDOC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Penitenciário nos termos do art. 4º, da Lei 0609 de 04 de julho de 2001..

Cargo: EDUCADOR SOCIAL PENITENCIARIO - 2004					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0069057-0	ANGELA MARIA PEREIRA MACEDO CHAGAS	2ª/II	2ª/III	01/04/2016
			2ª/III	2ª/IV	01/10/2017
			2ª/IV	2ª/V	01/04/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 30 de outubro de 2019
 SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
 Secretária do Estado de Administração
 HASH: 2019-1101-0001-7462

PORTARIA Nº 881/2019 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0029373-54.2019.8.03.0001, e contido no EDOC 3441363/2019-TUCUJURISDOC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Penitenciário nos termos do art. 4º, da Lei 0609 de 04 de julho de 2001..

Cargo: EDUCADOR SOCIAL PENITENCIARIO - 2014					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0114604-1	ANTONIO GONCALVES DE FREITAS	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 30 de outubro de 2019
 SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
 Secretária do Estado de Administração
 HASH: 2019-1101-0001-7453

PORTARIA Nº 882/2019 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0025821-81.2019.8.03.0001, e contido no EDOC 3443828/2019-TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Penitenciário nos termos do art. 4º, da Lei 0609 de 04 de julho de 2001..

Cargo: AGENTE PENITENCIARIO - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0084172-2	ELIVANDRA GOMES RAMOS	2ª/I	2ª/II	18/05/2016
			2ª/II	2ª/III	18/11/2017
			2ª/III	2ª/IV	18/05/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 30 de outubro de 2019
 SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
 Secretária do Estado de Administração
 HASH: 2019-1101-0001-7467

PORTARIA Nº 884/2019 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0027759-14.2019.8.03.0001 , e contido no EDOC 3440648/2019-TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Socioeducativo e de Proteção, nos termos da Lei nº 0875, de 03 de janeiro de 2005:.

Cargo: EDUCADOR SOCIAL - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0083635-4	ANUSIA SUSANA MOREIRA DA SILVA	2ª/I	2ª/II	16/06/2016
			2ª/II	2ª/III	16/12/2017
			2ª/III	2ª/IV	16/06/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 30 de outubro de 2019
 SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
 Secretária do Estado de Administração
 HASH: 2019-1101-0001-7468

PORTARIA Nº 886/2019 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0026481-75.2019.8.03.0001, e contido no EDOC 3436376/2019-TUCUJURISDOC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Socioeducativo e de Proteção, nos termos da Lei nº 0875, de 03 de janeiro de 2005.:

Cargo: EDUCADOR SOCIAL - 2005					
Nº	Matricula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0083752-0	SILLIENI SILVIA DAS MERCES GONCALVES	2ª/I	2ª/II	11/04/2016
			2ª/II	2ª/III	11/10/2017
			2ª/III	2ª/IV	11/04/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 30 de outubro de 2019
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária do Estado de Administração
HASH: 2019-1101-0001-7463

PORTARIA Nº 887/2019 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0027495-94.2019.8.03.0001, e contido no EDOC 3443948/2019-TUCUJURISDOC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Socioeducativo e de Proteção, nos termos da Lei nº 0875, de 03 de janeiro de 2005.:

Cargo: EDUCADOR SOCIAL - 2008					
Nº	Matricula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0092312-5	GARDENE PATRICIA COSTA DO AMARAL	3ª/VI	2ª/I	04/03/2017
			2ª/I	2ª/II	04/09/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 30 de outubro de 2019
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária do Estado de Administração
HASH: 2019-1101-0001-7455

PORTARIA Nº 888/2019 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0024452-52.2019.8.03.0001, e contido no EDOC 3436106/2019-TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Socioeducativo e de Proteção, nos termos da Lei nº 0875, de 03 de janeiro de 2005:.

Cargo: EDUCADOR SOCIAL - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0083708-3	GRAZIELLE LEVY PONTES DE AGUIAR ARAUJO	2ª/I	2ª/II	11/04/2016
			2ª/II	2ª/III	11/10/2017
			2ª/III	2ª/IV	11/04/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 30 de outubro de 2019
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária do Estado de Administração
HASH: 2019-1101-0001-7457

PORTARIA Nº 889/2019 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0020743-09.2019.8.03.0001, e contido no EDOC 3436263/2019-TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: ESPECIALISTA EM EDUCACAO - 2008					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0096114-0	CHRISTIANNE NAZARETH CORREA JENNINGS	3º/VI	2º/I	09/07/2017
			2º/I	2º/II	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 30 de outubro de 2019
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária do Estado de Administração
HASH: 2019-1101-0001-7466

PORTARIA Nº 890/2019 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762

de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0024411-85.2019.8.03.0001, e contido no EDOC 3436094/2019-TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE A2-40HS - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0091012-0	CARLOS ALBERTO BARBOSA DO COUTO	A/08	A/09	03/07/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 30 de outubro de 2019
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária do Estado de Administração
HASH: 2019-1101-0001-7472

PORTARIA Nº 891/2019-GAB/SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual nº 1535/2018, de 14 de maio de 2018, e considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no art.37 da Constituição Federal;

Considerando o **CONTRATO N.004/2019** e 005/2019 que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, e as empresas **O.S. SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EIRELI**, CNPJ nº14.110.682/0002-80; **VIGEX VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA EIRELI**, CNPJ N.12.753.624/0001-69 cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços continuados de **VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA E DESARMADA, NOTURNA E DIURNA**, com carga horaria 12x36, com fornecimento de todos os insumos e materiais (uniformes e equipamentos) a serem utilizados na execução dos serviços, para atender as demandas da Secretaria de Estado da Administração, e seus anexos e demais órgãos atendidos pelas contratações corporativas do GEA.

Considerando o disposto no art.67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores para exercerem as funções especificadas abaixo:

Gestores/Suplentes	Nome	Matrícula
Gestor do Contrato	Lilian da Silva Medeiros	0966672-1-01
Gestor do Contrato - Suplente	Waldir Lira Rodrigues Neto	0966828-4-01
Fiscal Técnico	Carlos Eduardo Dias e Silva	0096854-4-02
Fiscal Técnico - Suplente	Antônio Anderson do Nascimento	0097323-8-02
Fiscal Administrativo	Terezinha Lima Rodrigues	122856-0-02
Fiscal Administrativo - Suplente	Sandro Fabio Fernandes Freire	0966752-0-01

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura do contrato.

Art.3º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Macapá - AP, 30 de Outubro de 2019

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração
HASH: 2019-1101-0001-7454

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2019-SEAD

Processo Nº 130101.0005.0341.0011/2019. Contratante: Secretaria de Estado da Administração, Contratada: **O. S. Serviços de Vigilância EIRELI**. CNPJ: 14.110.682/0002-80. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial armada e desarmada, noturna e diurna, com carga horária de 12x36, com fornecimento de todos os insumos e materiais (uniformes e equipamentos) a serem utilizados na execução dos serviços, para atender as demandas da Secretaria de Estado da Administração, seus anexos, e demais órgãos atendidos pelas contratações corporativas do GEA, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Contrato e vinculadas ao Edital do Pregão Eletrônico n.º 052/2019-CLC/PGE e seus anexos e na Ata de Registro de Preço n.º 096/2019-CLC/PGE, do Processo SIGA n.º 00061/PGE/2018. **VIGÊNCIA:** 12(doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato. **VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.085.680,00 (três milhões, oitenta e cinco mil e seiscentos e oitenta reais).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Estrutura Programática: 04.122.0005.2675.16000, Elemento de Despesa: 33.90-37, Fonte de Recurso: 107, correrão a nota de Empenho nº 2019NE00271 de 30/10/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de outubro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Suelem Amoras Távora Furtado - Ordenadora de Despesa, pela Contratante e Derivaldo Amorim dos Santos, Representante Legal, pela Contratada.

Macapá-AP, 30 de outubro de 2019.
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração
HASH: 2019-1101-0001-7458

EXTRATO DE CONTRATO – SEAD/GEA

CONTRATO Nº 005/2019-SEAD. Processo Nº 130101.0005.0341.0011/2019. Contratante: Secretaria de Estado da Administração, Contratada: **VIGEX Vigilância e Segurança Privada EIRELI**. CNPJ: 12.753.624/0001-69. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial armada e desarmada, noturna e diurna, com carga horária de 12x36, com fornecimento de todos os insumos e materiais (uniformes e equipamentos) a serem utilizados na execução dos serviços, para atender as demandas da Secretaria de Estado da Administração, seus anexos, e demais órgãos atendidos pelas contratações corporativas do GEA, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Contrato e vinculadas ao Edital do Pregão Eletrônico n.º 052/2019-CLC/PGE e seus anexos e na Ata de Registro de Preço n.º 097/2019-CLC/PGE, do Processo SIGA n.º 00061/PGE/2018. **VIGÊNCIA:** 12(doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato. **VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ R\$7.658.542,32 (sete milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Estrutura Programática: 04.122.0005.2675.16000, Elemento de

Despesa: 33.90-37, Fonte de Recurso: 107, correrão a nota de Empenho nº 2019NE00270 de 30/10/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de outubro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Suelem Amoras Távora Furtado - Ordenadora de Despesa, pela Contratante e Joaquim Nunes de Souza Neto, Representante Legal, pela Contratada.

Macapá-AP, 30 de outubro de 2019.
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração
HASH: 2019-1101-0001-7459

Secretaria de Educação**PORTARIA Nº 104/2019-GAB/SEED**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0158/2018, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Educação.

Considerando o disposto na Constituição Federal de 1988 e ratificadas pelo Art. 208; inciso VII (redação dada pela emenda Constitucional nº 59, de 2009), Lei 9.394/96 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, com acréscimo da Lei 10.709 de 31/07/2003 no seu Art. 10, inciso VII e Art. 11, inciso VI. Regulamentada pela lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro. E Portarias nº 156/2012 e 389/2011-DETRAN/AP e PNAT – Lei nº 10.880/04.

Considerando o artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre a Inexigibilidade a Licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial; e ainda o disposto no Parágrafo 3º, inciso IV, da mesma Lei.

Considerando a necessidade em realizar os Procedimentos Licitatórios para Contratação de Serviços destinados a Transporte Terrestre dos alunos das Escolas Estaduais na Capital, nos Municípios e Distritos Amapaenses.

Considerando que através do Processo de Dispensa do Processo Licitatório e por meio de Chamamento Público para Credenciamento, consolida-se uma política de melhoria dos índices de Prestações de Contas das Escolas da rede Estadual de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Especial de Licitação, para a Execução de Chamamento Público para Credenciamento no Estado do Amapá durante 12 (doze) meses.

Art. 2º Designar os servidores subsequentes para que, em obediência as funções determinadas, possam constituir a Equipe que irá executar o certame.

NOME	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Karolina Santos da Luz	CPL	Presidente
José Raimundo Dantas da Silva	CPL	Suplente
Alberto Alves Balieiro	CPL	Membro
Beatriz Ferreira dos Santos	CPL	Membro
Elisângela de Almeida Alves Pinheiro	CPL	Membro
Dircelene Machado Tavares Nascimento	CPL	Membro
José Carlos Braga Dias	NUTE	Membro
Clay Anderson Viana dos Santos	NUTE	Membro
Maria Andréia Caldas dos Santos	NUTE	Membro
Priscila Almeida Braga Anjos	NCC	Membro

Marluce Lima Coelho Mendes	NCC	Membro
----------------------------	-----	--------

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 01 de novembro de 2019.

Maria Goreth da Silva e Sousa
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 0158/2018 - GEA
HASH: 2019-1101-0001-7436

PUBLICIDADE



SIAC - Super Fácil**PORTARIA Nº 057/2019 – SIAC/SUPERFACIL**

A Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC-SUPERFACIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto nº 2097/2017, de 06 de junho de 2017, e tendo em vista o teor do MEMO nº. 113/2019-UTSG/NAF/SIAC.

RESOLVE:

Art. 1º. – Homologar o deslocamento do servidor **Antônio Fernandes Nogueira**, que viajou da sede de suas atividades Macapá-AP, até os Municípios de Calçoene, Tartarugalzinho e Ferreira Gomes-AP, no período de 25 a 27.09.2019, para auxiliar nas atividades com a equipe da ADI-SIAC/CENTRO, nos referidos municípios.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão – SIAC/SUPERFACIL

Macapá/AP, 25 de outubro de 2019.
LUZIA BRITO GRUNHO
Diretora Geral/SIAC/SUPERFACIL
Decreto nº 2097/2017
HASH: 2019-1101-0001-7391

PORTARIA Nº 056/2019 – SIAC/SUPERFACIL

A Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC-SUPERFACIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto nº 2097/2017, de 06 de junho de 2017, e tendo em vista o teor do Memo. nº 120/2019-CPE/SIAC.

RESOLVE:

Art. 1º. - Homologar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados que viajaram da sede de suas atividades Macapá-AP até ao Município de Cutias/AP, no período de 25 a 27.09.2019, para realizarem “Ação Social Pública” nesse Município.

Diane Maria Barbosa Novaes – Gerente de Núcleo de Monitoramento-CDS-2

Darlan da Silva Alencar – Gerente Setorial de Articulação – CDS-2

Dilcele Palmerim Ferreira – Assistente Administrativo

Bruna Lucia Viana e Silva – Assistente Administrativo

Edson Conceição Souza – Assistente Administrativo

Édipo Adonai Moura Reis – Gerente Setorial de Articulação – CDS-2

Gleydson Juan da Silva Monteiro – Gerente Setorial de Articulação-CDS-2

Paulo Younes Bandeira Portela Junior-Gerente Setorial de Articulação-CDS-2

Sabrina Fernandes da Silva – Assistente Administrativo

Fábio Arthur Monteiro Maciel – Assistente Administrativo

Gilberto Gil Farias Barbosa – Assistente Administrativo

George Juan Almeida Conceição – Assistente Administrativo

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão – SIAC/SUPERFACIL

Macapá/AP, 25 de outubro de 2019.
LUZIA BRITO GRUNHO
Diretora Geral/SIAC/SUPERFACIL
Decreto nº 2097/2017
HASH: 2019-1101-0001-7392

**SIAC/SUPERFÁCIL
LUZIA BRITO GRINHO
EXTRATO**

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 004/2019

CEDENTE - SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO – SIAC SUPER FÁCIL, CNPJ: 11.778.652/0001-78

CESSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO DE APOIO Á ECONOMIA POPULAR DA AMAZÔNIA - AMAZONCRED, CNPJ: 08.562.088/0001-47

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL - O presente Termo tem por fundamento legal o Estatuto Federal das Licitações e Contratos Administrativos em vigor Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUDA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a Cessão de Uso de Espaço Físico, nas dependências da Unidade Super Fácil Zona Oeste, utilizados exclusivamente pela **CESSIONÁRIA** para o atendimento aos empreendedores

populares formais e informais, através do Programa AMAZONCRED, que atua em parceria com O Banco da Amazônia S/A, na qualidade de entidade executora do Programa de Microfinanças Sustentáveis da Região Amazônica, denominado "Amazônia Florescer", um Programa de Microcrédito Produtivo Orientado do Banco da Amazônia.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo deste instrumento terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, no período de 18 de outubro de 2019 a 18 de outubro de 2021, podendo ser renovada por igual ou sucessivo período, desde que haja interesse das partes ou a critério da Administração, através de Termo Aditivo, a ser publicado seu extrato no Diário Oficial do Estado.

DOS SIGNATÁRIOS: **Luzia Brito Grunho**, Diretora Geral do SIAC e **RAIMUNDO NONATO SOUZA DA COSTA**, pela **CESSIONÁRIA**.

Macapá-AP, 16 de outubro de 2019.
LUZIA BRITO GRUNHO
Diretora Geral – SIAC/ Super Fácil
HASH: 2019-1101-0001-7384

Instituto de Administração Penitenciária do Amapá

PORTARIA Nº. 281/2019-GAB/IAPEN

O Diretor-Presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá-IAPEN, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0840 de 13 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar, com arrimo no art. 159, 164 e 165, da Lei nº. 066/93, a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar a conduta do servidor público, agente penitenciário, **DORIELSON SANTOS PICANÇO**, matrícula nº 579106;

Art. 2º. – Designar **VANIA GONÇALVES DE SOUZA**, Educadora Penitenciária-NM, matrícula 577839, **WERLEY DA COSTA SILVA**, Agente Penitenciário N/M, matrícula 1064754 e **ADRIAN COELHO LEITE**, Educador Penitenciário, matrícula nº. 1146050, servidores públicos estáveis do quadro funcional do Estado do Amapá, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Macapá-AP, incumbida de apurar no prazo legal, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos descritos no conteúdo do memorando nº 330202.0005.0888.0142/2019-OUVIDORIA/IAPEN e seus anexos, bem como as demais infrações conexas que vierem a ser detectadas no decorrer dos trabalhos envolvendo servidores públicos, que desempenham suas

funções neste Instituto de Administração Penitenciária.

Art. 3º. – Deliberar que os membros da comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º. – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta dias) para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 5º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Dê-se Ciência, Publique-se.

Macapá-AP, 11 de outubro de 2019.
Lucivaldo Monteiro da Costa
Diretor-Presidente do IAPEN/AP
HASH: 2019-1101-0001-7360

PORTARIA Nº. 282/2019-GAB/IAPEN

O Diretor-presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá – IAPEN, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto nº. 0840, de 13 de março de 2017;

Considerando o Parecer Técnico Jurídico – IAPEN/AP nº. 154/2019, no qual examinou o referido processo, dando legitimidade ao ato;

Considerando a apuração do Processo Administrativo Disciplinar nº. 013/2017-CPAD/IAPEN, designada pela Portaria nº. 021/2017-GAB/IAPEN, e o acolhimento do Relatório Final por esta Direção, conforme Decisão Administrativa às fls 74/74-v dos autos;

RESOLVE:

Art. 1º - ABSOLVER ANTECIPADAMENTE a servidora pública **MARCIA COELHO PIRES**, Agente Penitenciária, inscrita na matrícula nº 1189425, dos fatos que lhe foram imputados no procedimento disciplinar supracitado;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se.

Macapá-AP, 30 de outubro de 2019.
Lucivaldo Monteiro da Costa
Diretor-Presidente/IAPEN
HASH: 2019-1101-0001-7363

PORTARIA Nº. 283/2019-GAB/IAPEN

O Diretor-presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá – IAPEN, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto nº. 0840, de 13 de março de 2017;

Considerando o Parecer Técnico Jurídico – IAPEN/ AP nº. 098/2019, no qual examinou o referido processo, dando legitimidade ao ato;

Considerando a apuração do Processo Administrativo Disciplinar nº. 003/2019-CPAD/IAPEN, designada pela Portaria nº. 008/2019-GAB/IAPEN, e o não acolhimento do Relatório Final por esta Direção, conforme Decisão Administrativa às fls 160/161 dos autos;

RESOLVE:

Art. 1º - ABSOLVER o servidor público **SAMUEL REIS DA SILVA**, Agente Penitenciário, inscrito na matrícula nº 1066137, dos fatos que lhe foram imputados no procedimento disciplinar supracitado;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se.
Macapá-AP, 30 de outubro de 2019.
Lucivaldo Monteiro da Costa
Diretor-Presidente/IAPEN
HASH: 2019-1101-0001-7362

Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá

PORTARIA Nº 45 / 2019 - GAB/HEMOAP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ – HEMOAP, nomeada pelo Decreto nº 3.525, de 14 de agosto de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33 do Decreto Estadual nº 5.519, de 09 de dezembro de 1997 que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Amapá-HEMOAP;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora, **DÉBORA LIMA MONTORIL DE ARAÚJO**, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até Rio de Janeiro-RJ,

no período de 05 a 10 de novembro do corrente ano, com o objetivo de participar do Congresso Brasileiro de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular – HEMO 2019, sem ônus para o Estado.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 01 de novembro de 2019.

RUIMARISA MONTEIRO PENA MARTINS
Diretora-Presidente/HEMOAP
Decreto nº 3525/2019
HASH: 2019-1101-0001-7394

Companhia de Eletricidade do Amapá

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2019 – PRL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2019 – PRL

A Companhia de Eletricidade do Amapá, por intermédio do Pregoeiro, designado através da Portaria nº 177/2019-PRL/CEA, e no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 022/2019, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMERCIAIS (INSPEÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE UNIDADES CONSUMIDORAS DO GRUPO B, CORTE E RELIGAÇÃO GRUPOS A E B) NA METROPOLITANA, TRATA-SE DE SERVIÇO COMUM, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES DISCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DOCUMENTOS ANEXOS AO EDITAL, está SUSPENSA por questões administrativas, e em data oportuna divulgará nova data de reabertura do Pregão.

Macapá-AP, 30 de outubro de 2019.

Marcelo Dias
Pregoeiro – PRL/CEA
HASH: 2019-1101-0001-7359

PUBLICIDADE

NOVEMBRO AZUL.

Ter mais tempo é uma escolha sua.



Assembléia Legislativa

ESTADO DO AMAPÁ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA EMENDA À CONSTITUIÇÃO N.º 0059, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

Altera os arts. 175 e 176 da Constituição Estadual, para tornar obrigatória a execução da programação orçamentária proveniente de emendas de parlamentares.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ faz saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e ela, nos termos do § 3º, do art. 103 da Constituição Estadual, promulga a seguinte Emenda ao Texto Constitucional:

Art. 1º. Os arts. 175 e 176 da Constituição Estadual passam a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 175**

..
§ 13 A administração tem o dever de executar as programações orçamentárias, adotando os meios e as medidas necessários, com o propósito de garantir à sociedade”.

“**Art. 176**

....

§ 8º. As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas até o limite de 1,2% (um vírgula dois por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que 25% (vinte e cinco por cento) do percentual definido serão destinados a ações e serviços públicos de saúde.

§ 9º. O percentual de que trata o § 8º será previsto e definido na redação do projeto de lei orçamentária encaminhado pelo Poder Executivo.

§ 10. A execução do montante destinado a ações e serviços públicos de saúde previstos no § 8º, inclusive custeio, será computada para fins do cumprimento do inciso II do § 2º do art. 198 da Constituição Federal, vedada a destinação para pagamento de pessoal ou encargos sociais.

§ 11. É obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações a que se refere o § 8º deste artigo, em montante correspondente até o limite de 1,2% (um vírgula dois por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior.

§ 12. As programações orçamentárias previstas no § 8º deste artigo não serão de execução obrigatória nos casos

dos impedimentos de ordem técnica.

§ 13. Para fins de cumprimento do disposto nos §§ 8º, 11 e 12 deste artigo, os órgãos de execução deverão observar, nos termos da lei de diretrizes orçamentárias, cronograma para análise e verificação de eventuais impedimentos das programações e demais procedimentos necessários à viabilização da execução dos respectivos montantes.

§ 14. Quando a transferência obrigatória do Estado, para a execução da programação prevista nos §§ 8º, 10 e 11 deste artigo, for destinada a Municípios, independerá da adimplência destes e não integrará a base de cálculo da receita corrente líquida para fins de aplicação dos limites de despesa de pessoal de que trata o caput do art. 169 da Constituição Federal.

§ 15. Os restos a pagar provenientes das programações orçamentárias previstas nos §§ 8º, 10 e 11 deste artigo poderão ser considerados para fins de cumprimento da execução financeira realizada no exercício anterior para as programações das emendas individuais.

§ 16 – Considera-se equitativa a execução das programações de caráter obrigatório que observe critérios objetivos e imparciais e que atenda de forma igualitária e impessoal às emendas apresentadas, independente de autoria.

§ 17 – As programações de que tratam os §§ 8º, 11 e 12, quando versarem sobre o início de investimentos com duração de mais de um exercício financeiro ou cuja execução já tenha sido iniciada, deverão ser objeto de emenda pelo mesmo parlamentar, a cada exercício, até a conclusão da obra ou do empreendimento.

Art. 2º. Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir da execução orçamentária do exercício de 2020.

Macapá, em 29 de outubro de 2019.

Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente
Deputada TELMA GURGEL
1ª Vice-Presidente
Deputado MAX DA AABB
2º Vice-Presidente
Deputada EDNA AUZIER
1ª Secretária
Deputado OLIVEIRA SANTOS
2º Secretário
Deputado JORY OEIRAS
3º Secretário
Deputado JAIME PEREZ
4º Secretário

HASH: 2019-1101-0001-7374

Prefeitura Municipal De Cutias

CHAMADA PÚBLICA

O Município de Cutias, através do **Comitê do Programa Minha Casa, Minha Vida Para Municípios até 50 mil Habitantes- CPMCMV-SUB-50/PMCT** vêm através do presente instrumento convocar as pessoas da relação em anexo para entrega do Conjunto Habitacional “**Jardim de Deus**”, que fica Localizado no município de Cutias/AP, no horário das 08:00 Às 11:30, no **Dia: 04 de Novembro de 2019**.

Informamos ainda, que o não comparecimento do Beneficiário, acarretará na substituição do mesmo pelo candidato da relação Reserva.

Cutias-AP, 23 de Outubro de 2019.
Raimundo Barbosa Amanajás Filho
PREFEITO MUNICIPAL DE CUTIAS

PLANILHA DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA SUB-50 CUTIAS (TITULAR)

Nº	NOME BENEFICIÁRIO	CPF	Nº CONTRATO	OBS
01	Adriane Leite Ferreira	887.823.872-49	137937	Contrato Assinado
02	Aline Ribeiro Nascimento	005.534.062-80	137948	Contrato Assinado
03	Aldilene de Deus da Silva	020410.752-01	x	Aguardado retorno do Banco
04	Cleia Brito Pereira	705.908.932-20	137930	Contrato Assinado
05	Catrina Pontes Marques	005.216.212-59	138046	Contrato Assinado
06	Claudineide Brito Gomes	014.276.082-02	137947	Contrato Assinado
07	Dalvalina Machado dos Reis	794.496.972-72	137957	Contrato Assinado
08	Dalcilene Picanço dos Santos	510.335.442-53	x	Aguardado retorno do Banco
09	Dejeovane Maciel Santos	039.696.262-93	x	Aguardado retorno do Banco
10	Diana De Jesus dos Santos Nascimento	039.696.262-93	x	Aguardado retorno do Banco
11	Eliene da Silva Maciel	928.097.662-15	138517	Contrato Assinado
12	Eliana Costa dos Santos	009.897.182-47	137940	Contrato Assinado
13	Edina Ferro de Oliveira	902.321.862-00	138526	Contrato Assinado
14	Edileusa Barbosa da Silva	894.119.862-34	138047	Contrato Assinado
15	Isa Souza dos Reis	88.958.232-49	x	Aguardado retorno do Banco
16	Jakeline Leite da Costa	794.616.462-91	138555	Contrato Assinado
17	Josicleide Souza de Jesus	018.448.912-16	x	Aguardado retorno do Banco
18	Juraci Gomes de Oliveira	055.769.792-14	x	Aguardado retorno do Banco
19	Luany Pantoja das Neves	940.117.102-53	137950	Contrato Assinado
20	Lilia Garces Ferreira	003.246.592-02	138558	Contrato Assinado

21	Kezia da Silva Souza	019.188.462-60	137961	Contrato Assinado
22	Kerolly Ferreira Barbosa	557.029.372-87	x	Aguardado retorno do Banco
23	Mariluce da Silva Moreira	923.488.152-49	137939	Contrato Assinado
24	Mara dos Santos Reis	023.042.782-87	x	Aguardado retorno do Banco
25	Maria Iracimar Costa Coelho	902.553.562-34	x	Aguardado retorno do Banco
26	Maria Madalena Tolosa Moraes	897.907.742-49	137956	Contrato Assinado
27	Maria da Conceição Barbosa Baia	772.386.482-53	138053	Contrato Assinado
28	Maria das Neves da Silva Cruz	027.738.202-58	x	Contrato Assinado
29	Maria Aparecida Ferreira Quadros	766.903.262-68	138514	Contrato Assinado
30	Maria Antônia Rodrigues Reis	842.918.342-68	138045	Contrato Assinado
31	Márcia Tavares Braga	036.046.582-09	x	Aguardado retorno do Banco
32	Raimundo Dias Costa	066.763.322-72	138027	Contrato Assinado
33	Renata Santos da Silva	015.777.132-65	138511	Contrato Assinado
34	Ruth Rocha Amanajás Mendonça	894.113.742-04	138507	Contrato Assinado
35	Taina Silva Santos	686.968.682.34	137962	Contrato Assinado
36	Vanderlene da Silva Nascimento	020.029.342-74	x	Aguardado retorno do Banco
37	Zelma Palmerim da Costa	598.093.292-53	138048	Contrato Assinado
38	Zenilda dos Reis Maciel	881.068.882-15	137901	Contrato Assinado
39	Joete Vaz Coelho	511.292.992-87	12927	Contrato Assinado
40	Valdirene Dos Santos Lima	432.833.222-87	13510	Contrato Assinado

Raimundo Barbosa Amanajás Filho
PREFEITO MUNICIPAL DE CUTIAS

- CADASTRO RESERVA -

Nº	NOME BENEFICIÁRIO	NIS
01	SANDRA TOLOSA COSTA	16572642020
02	NATÁLIA ROCHELE DOS REIS XAVIER	23665170529
03	ERICA BRAZÃO VAZ	12837904033
04	ROSIVANE ALVES ANDRADE	16572635253
05	ROSIANE CORDEIRO DA SILVA	16576228745
06	LIDIA COELHO MACIEL	16405593372
07	RAMISON MIRA LEITE	20345842930
08	ADRIAN MARQUES CORREA	12840080038

Prefeitura Municipal De Ferreira Gomes

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 003/2019 – FMS/CEL/SEMSA/PMFG

O Fundo Municipal de Saúde de Ferreira Gomes, através da Secretaria Municipal de Saúde e Comissão Especial de Licitações, tornam público que fará realizar no dia 25 de novembro de 2019, às 10:00h, no site www.licitacoes-e.com.br, sessão para AQUISIÇÃO, COM REGISTRO DE PREÇOS, DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE FERREIRA GOMES, a licitação será do tipo menor preço por lote, de acordo com a Lei 10.520/02 e, subsidiariamente à Lei 8.666/1993. O Edital encontra-se à disposição no endereço eletrônico www.ferreiragomes.ap.gov.br. Informações podem ser obtidas pelo e-mail: cel.pmfmg@gmail.com ou pelo fone: 96.3326.1244.

Ferreira Gomes/AP, 29 de outubro de 2019.
Jonatas Firmino dos Santos
Pregoeiro CEL/SEMSA/PMFG
DEC. 054-A/2019 – PMFG
HASH: 2019-1101-0001-7403

Prefeitura Municipal De Macapá

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 008/2019– CCL/SEGOV/PMM.

Processo nº. 3401.0480/2019–SEMOB/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PRESTADOR DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS, MATERIAIS, INSUMOS E MÃO-DE-OBRA. A sessão para abertura das propostas será dia 10/12/2019, às 10h00m.

Local da Sessão: Sala de certames da CPL/CCL/SEGOV/PMM, localizada na Av. Coriolano Jucá, nº 66, térreo, Macapá-AP.

O Edital completo poderá ser consultado ou adquirido, por meio magnético (PENDRIVE), na CPL no mesmo endereço de segunda a sexta-feira, das 08h00mm às 14h00mm. Trazer carimbo do CNPJ da empresa.

Macapá-AP, 31 de outubro de 2019.
Enaile Lopes dos Santos Vieira
Presidente da CPL/SEGOV/PMM
Portaria 144/2019-SEGOV/PMM
HASH: 2019-1101-0001-7378

Prefeitura Municipal De Mazagão

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019-SEMAD/PMMZ

O Município de Mazagão/AP, torna Público que realizará o presente Pregão, do Tipo Menor Preço por Lote, regido pelo Sistema Pregão. Cujo objeto Aquisição De Carreta Agrícola Basculante, Aquisição De Grade Aradora E Aquisição De Trator Agrícola De Pneus, para o Município de Mazagão. A realização do Pregão será no dia 19/11/2019, às 09:00 horas (horário de Brasília), no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Mazagão-AP, 01 de novembro 2019.
Luiz Rosseline Soares B. Junior
Pregoeiro

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2019-SEMUSA/SEMAD/PMMZ

O Município de Mazagão/AP, torna Público que realizará o presente Pregão, do Tipo Menor Preço por Item, regido pelo Sistema de Registro de Preços. Cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) VEÍCULO AUTOMOTOR POPULAR – TIPO PASSEIO, Aquisição de 02 (dois) Veículos Automotor POPULAR – TIPO (HATCH), Aquisição de 1 Micro-ônibus, Aquisição de Embarcação, reabertura do processo licitatório nº 24062019. A realização do Pregão será no dia 19/11/2019, às 11:00 horas (horário de Brasília), no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Mazagão-AP, 01 de novembro 2019.
Luiz Rosseline Soares B. Junior
Pregoeiro

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019-SEMINFRA/PMMZ

O Município de Mazagão/AP, torna público que realizará o presente Pregão, do Tipo Menor Preço, regido pelo Sistema RDC. Cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA BEIRA RIO DE MAZAGÃO VELHO - 1ª ETAPA, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Mazagão. A realização do Pregão será no dia 21/11/2019, às 10:00 horas (horário de Brasília), no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Mazagão-AP, 01 de novembro 2019
Luiz Rosseline Soares B. Junior
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019-CPL/PMMZ

O Município de Mazagão/AP, torna público que realizará o presente Pregão na forma eletrônica, do tipo menor Preço Global por Lote. Cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos, Material Permanente, Veículo e Voadeira para as Unidades Básicas de Saúde e à Secretaria Municipal de Saúde de Mazagão. A realização do Pregão será no dia 14/11/2019, às 10h00min, no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Mazagão-AP, 01 de novembro de 2019.
Luiz Rosseline Soares B. Junior
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2019-CPL/PMMZ

O Município de Mazagão/AP, torna Público que realizará o presente Pregão, do tipo Menor Preço por Lote, regido pelo Sistema de Registro de Preços. Cujo objeto é a EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (medicamentos, correlatos e odontológico), visando

atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mazagão-AP. A realização do Pregão será no dia 18/11/2019, às 09h:00min (horário de Brasília), no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Mazagão-AP, 01 de novembro de 2019.
Luiz Rosseline Soares B. Junior
Pregoeiro Oficial da PMMZ
HASH: 2019-1101-0001-7353

Publicações Diversas**BEADELL BRASIL LTDA**

Beadell Brasil, torna público que **RECEBEU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAB a Licença de Instalação nº 001/2019, para construção de estações e redes de telecomunicações para implementação de projeto de fibra óptica, localizada na estrada do Taperebá no acesso a Mina Tucano, no Município de Pedra Branca do Amapari.

HASH: 2019-1030-0001-7208

PUBLICIDADE



Cód. verificador: 08292643. Cód. CRC: F781B19
Documento assinado eletronicamente por MAURYANE PACHECO CARDOSO em 01/11/2019 19:43, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

